



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

### Diário da Sessão

**V Legislatura**

**Número: 23**

**I Sessão Legislativa**

**Horta, Sexta-feira, 4 de Junho de 1993**

**Presidente:** *Deputado Madruga da Costa*

**Secretários:** *Deputados Manuel Brasil e Hélio Pombo*

### SUMARIO

*Os trabalhos iniciaram-se às 10,15 horas.*

Depois de lida a correspondência, passou-se, de imediato, ao Período da Ordem do Dia, em que se começou pela apreciação duma Proposta de Resolução sobre o "Limite de Avals a Conceder pela RAA em 1993". Usaram da palavra, sobre este assunto, os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*), Fernando Lopes (*PS*), Victor Evaristo (*PSD*), Dionísio de Sousa (*PS*) e ainda o Sr. Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Gualter Furtado*. O diploma acima referido foi aprovado por maioria.

Seguidamente, passou-se a apreciar a Ante-Proposta de Lei respeitante à "Contração de Empréstimos Externos junto do BEI". O diploma acima referido foi aprovado por maioria, quer na generalidade quer na especialidade.

Sobre este assunto, intervieram os seguintes Srs. Deputados:

Paulo Valadão (*PCP*), Victor Evaristo (*PSD*), Dionísio de Sousa (*PS*) e Fernando Lopes (*PS*).

O ponto seguinte, tratava-se dum Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão respeitante ao Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre a alteração ao DLR nº 5/91/A, de 8 de Março, relativo a "Planos Directores de Ordenamento do Território".

Aqui, usaram da palavra os Srs. Deputados Rui Pedro Ávila (*PS*), Jorge Valadão (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*), que também proferiram declarações de voto sobre o mesmo assunto. O pedido em apreço foi rejeitado por maioria.

O ponto 4 da ordem de trabalhos, prendia-se com um Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre a "revogação dos artigos 4.º e 5.º do DLR Nº 19/87/A, de 18 de Novembro - Zona Franca de Stª. Maria" sobre o qual usaram da palavra os Srs. Deputados José Humberto Chaves (*PS*), Victor Evaristo (*PSD*) e José Maria Bairos (*PSD*). O projecto em apreço foi aprovado por unanimidade.

Posteriormente, transitou-se para a apreciação e votação dum Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Alteração do Estatuto da SATA-Air Açores, EP" em que foram oradores os Srs. Deputados Carlos César (*PS*) e Victor Evaristo (*PSD*).

Acrescente-se que este diploma baixou à Comissão de Economia, Finanças e Plano, por votação maioritária.

O 6º ponto da Ordem do Dia, referia-se a uma Proposta de Decreto Legislativo Regional referente ao "Regulamento da Exploração das Marinas da Região Autónoma dos Açores". Foram oradores, os seguintes Srs. Deputados:

Fernando Menezes (*PS*), Manuel Arruda (*PSD*) e ainda o Sr. Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Natalino Viveiros*.

O documento em apreço foi aprovado por unanimidade quer na generalidade quer na especialidade.

Seguidamente, passou-se a apreciar um Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre o "Regime da Hora Legal" o qual foi aprovado por unanimidade. Usaram da palavra, sobre este assunto, os Srs. Deputados Rui Melo (*PSD*), Dionísio de Sousa (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*), José Gabriel Menezes (*CDS/PP*), Francisco Oliveira (*PS*) e Fátima Oliveira (*PSD*), bem como o Sr. Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações *Natalino Viveiros*.

Sobre o ponto 8 da ordem de trabalhos - uma Proposta de Resolução sobre "Compensação Financeira a atribuir às Câmaras Municipais de acordo com o DLR n.º 3/92/A, de 11 de Fevereiro" - intervieram os seguintes Srs. Deputados:

José Gabriel Menezes (*CDS/PP*), Duarte Pires (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*), José Fernando Gomes (*PSD*), Jorge Valadão (*PSD*) e bem assim o Sr. Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Natalino Viveiros*.

Sobre o ponto 9 da ordem de trabalhos - uma Proposta de Resolução sobre "A Criação duma Comissão Eventual encarregada de promover e coordenar um conjunto de medidas destinadas à comemoração da aprovação do 1º Estatuto Autónimo Político dos Açores" - proferiram intervenções os Srs. Deputados Carlos César (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*), Manuel Arruda (*PSD*) e Rui Melo (*PSD*). A proposta em apreço foi aprovada por unanimidade.

O último ponto da ordem de trabalhos, tratava-se duma Proposta de Resolução sobre o "Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa Regional dos Açores para 1993" que foi aprovada por unanimidade.

Finalmente, a Mesa da ALRA propôs ao Plenário uma Proposta de Resolução declarando findo o Período Legislativo de Maio, a qual foi aprovada por unanimidade.

*Os trabalhos terminaram às 14,05 horas.*

**Presidente:** Srs. Deputados, bom dia.

Agradecia que tomassem os vossos lugares para se proceder à chamada.

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

*PSD - Alberto Madruga da Costa, Álvaro Manito, Ana Gomes Silva, António Almeida, Artur Martins, Carlos Silva, Gaspar da Rosa, Humberto Melo, João Cunha, Jorge Valadão dos Santos, Maria Isaltina Amaral, Manuel Amaral, Jorge Cabral, José Fernando Gomes, José Nunes, José Gonçalo Botelho, José Maria Bairos, José Aguiar, Manuel Arruda, Manuel Brasil, Carlos Morais, Fátima Oliveira, Mark Marques, Rosa Maria Machado, Rui Melo, Victor Cruz, Victor Evaristo; PS -*

*António Silva Melo, António Gomes, Carlos Mendonça, Carlos César, Dionísio Sousa, Fernando Fonte, Fernando Menezes, Fernando Lopes, Francisco Oliveira, Francisco Sousa, Hélio Pombo, José Humberto Chaves, Martins Goulart, Duarte Pires, Manuel António Martins, Manuel Serpa, Mário Machado, Nélia Figueiredo, Ricardo Barros, Rogério Serpa, Rui Pedro Ávila; CDS/PP - José Gabriel Meneses; PCP - Paulo Valadão).*

**Presidente:** Estão presentes 50 Srs. Deputados.

Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos dar início ao Período de Antes da Ordem do Dia com a leitura de correspondência entrada na Mesa.

**Secretário:** *(Manuel Brasil):* Do Grupo Parlamentar do PS, da Representação Parlamentar do CDS/PP e da Representação Parlamentar do PCP, um requerimento do seguinte teor: "A criação de uma Comissão de Inquérito da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, para avaliar a situação das contas públicas da Região Autónoma dos Açores.

- Da Comissão Representativa do pessoal português ao serviço da Estação Francesa de Telemedidas instalada na Ilha das Flores, um ofício cujo assunto é "Negociações para despedimento colectivo dos trabalhadores".

- Ainda da Comissão Representativa do pessoal português ao serviço da Estação Francesa de Telemedidas instalada na Ilha das Flores, um ofício cujo assunto é o "Pré-aviso de greve geral", que vem acompanhado de respectiva declaração de greve geral.

*(O documento acima referido encontra-se arquivado no respectivo processo).*

- Da Direcção Regional dos Estudos e Planeamento o Plano de Desenvolvimento Regional.

*(O documento acima referido encontra-se arquivado no respectivo processo).*

- Dos Srs. Deputados eleitos pelo Círculo Eleitoral dos Açores à Assembleia da República, do PSD, um ofício cujo assunto são "as declarações proferidas pelo Sr. Deputado Martins Goulart na Sessão Plenária de 26/05/93".
- Do Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa Regional dos Açores uma Proposta de Resolução sobre a "Conta de Gerência da ALRA referente ao ano de 1992".

*(O documento acima referido encontra-se arquivado no respectivo processo)*

**Presidente:** O Sr. Deputado Rui Melo pediu a palavra certamente para interpelar a Mesa.

**Deputado Rui Melo (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Acabei de ouvir pela voz do Sr. Secretário que deu entrada na Mesa uma carta dos Deputados da Assembleia da República do Partido Social Democrata, penso que é um esclarecimento que os Deputados do PSD fazem a esta Câmara, sobre declarações proferidas pelo Sr. Deputado Martins Goulart durante umas das sessões plenárias que aqui se realizou.

Atendendo a que as declarações do Sr. Deputado Martins Goulart se encontram nos Diários das Sessões, eu solicitava à Mesa se digne informar numa leitura desta carta, para que fique nos Diários das Sessões, o desmentido dos Deputados da Assembleia da República, sobre as declarações falsas que o Sr. Deputado Martins Goulart, produziu, aqui nesta Casa.

**Presidente:** Sr. Deputado, tem sido critério da Mesa, em relação às questões que se ligam com a correspondência entrada na Mesa, fazer apenas menção, com o critério habitual da correspondência entrada. Ainda há pouco tempo, tivemos uma situação dessa natureza. De qualquer forma, é preferível transcrever esta carta, no Diário das Sessões, para que conste na Sessão de hoje a sua entrada na Mesa. E, entretanto, como qualquer outro documento, qualquer dos Srs. Deputados pode pedir fotocópia ou cópia deste documento para a finalidade que entender.

Será tida em conta essa solicitação do Grupo Parlamentar do PSD.

Srs. Deputados, não há mais matéria para o Período de Antes da Ordem do Dia, vamos entrar no Período de Ordem do Dia com a apreciação dos documentos que estavam agendados para a sessão de Quarta-feira passada.

Srs. Deputados, temos de aguardar um momento, porque parece, que há aqui um problema de ordem técnica.

*(Pausa)*

**Presidente:** Srs. Deputados parece, que já temos possibilidade de continuar os nossos trabalhos.

Vamos apreciar em primeiro lugar, o ponto nº1 que é uma Proposta da Resolução sobre "O limite dos Avals a conceder pela Região Autónoma dos Açores em 1993".

Está aberta a discussão sobre este documento.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública para uma intervenção.

**Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública**

*(Gualter Furtado):* Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo:

Esta proposta de Limite de Avals, é uma proposta que se enquadra nas nossas necessidades, para satisfazer um conjunto de compromissos em matéria de investimentos e também em matéria de reorganização de algumas empresas públicas e do sector cooperativo.

Este limite de Avals de oito milhões e meio de contos, não quer dizer que no final do ano venha a ser integralmente concedido, até porque em termos de saldo líquido, pode diminuir. Devo recordar nesta Casa que em 31/12/1988, o saldo dos Avals, ultrapassava os nove milhões de contos. Hoje, estamos com doze milhões e meio de contos e entretanto, foram concedidos avals. Tratou-se de uma grande operação que foi a renovação da frota da SATA, na componente do empréstimo junto do Banco Europeu de Investimentos e que ultrapassou os três milhões de contos e quase um milhão de contos, de operação de consolidação do passivo do sector cooperativo agrícola. Devo dizer que essa operação de consolidação foi uma operação que surgiu cruzada e que vem no seguimento de algumas recomendações, inclusivamente feitas

por esta Câmara no ano passado, isto é, depois dum Comissão avaliar a situação da UNICOL e da UNILEITE, recomendava ao Governo que fossem adoptadas medidas de consideração do passivo da dívida e da intervenção junto dessas unidades.

Uma parte considerável desses oito milhões e meio de contos, destina-se em parte a substituir exactamente essa dívida e outra parte para consolidação do sector cooperativo. Esses Avals já estão concedidos e há possibilidade de haver renegociação dessa dívida, quer em termos de taxas de juro quer em termos de prazo de amortização e, por conseguinte, não se trata de uma operação nova, não se trata de acrescentar, mas sim apenas de substituição, ou seja, em termos de saldo líquido, no final temos que deduzir isso, mas isso também é verdade para algumas outras intervenções, inclusivé da própria empresa pública EDA .

A EDA tem vindo a substituir os seus empréstimos de curto prazo, por empréstimos de médio e longo prazo. E, por conseguinte, isso insere-se também nesse processo que precisa ser redefinido e reestruturado no "stock" da dívida da Empresa.

Por outro lado, temos outras intervenções que se prendem com o sector dos transportes e que podem, eventualmente, vir a ser concretizadas, por conseguinte, o dado que eu queria dar é que esses oito milhões e meio de contos, em termos de saldo líquido, podem não significar um acréscimo de oito milhões e meio de contos de Avals e tudo faremos para que isso não aconteça.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma intervenção.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Estamos aqui, a analisar a Proposta de Resolução para fixar o Limite Máximo dos Avals. Mais uma vez, como normalmente tem acontecido, o Governo Regional apresenta esta Proposta de Resolução que, em nosso entender, falha numa fundamentação concreta. De qualquer modo e pelo relatório que temos da Comissão especializada, aparece-nos essa fundamentação e uma explicação que também nos apraz registar. E, efectivamente, consideramos que alguns dos objectivos para os quais são necessários estes Avals, são aceitáveis. Consideramos também que há necessidade de muitos deles, de qualquer modo, em relação à nossa postura, há um

""handicap" ao qual damos muita importância, ou seja, nós não temos confiança no modo como o Governo Regional trata os problemas financeiros e é aí, exactamente, por essa falta de confiança que nós temos em relação ao modo como o Governo Regional trata os problemas financeiros, que não vamos votar favoravelmente este Limite Máximo de Avals. Vamo-nos abster, exactamente, porque ponderámos os objectivos e vamo-nos abster por essa falta de confiança que temos no Governo Regional.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes para uma intervenção.

**Deputado Fernando Lopes (PS):** Sr Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta proposta de concessão de Avals no valor de oito milhões de contos, para a qual não foi completamente esclarecido qual é, de facto, o endividamento líquido e o aumento de dívida garantida, representa em nosso entender, a continuação duma política de financiamento de algumas empresas públicas, nomeadamente no caso da EDA, que não é a mais correcta, por não permitir neste caso que o principal accionista da empresa seja ele a assumir os custos de investimento, antes exteriorizando-os e fazendo reflectir sobre o consumidor.

Eu queria lembrar aqui que, de facto, uma grossa fatia dos custos de energia nesta Região, são os pagamentos de juros da Empresa Pública de Electricidade.

Ao continuar esta política, o Governo Regional não está a fazer nada mais nada menos do que transferir o ónus do financiamento que deveria fazer como principal accionista para o consumidor, para o contribuinte. Desta forma, isto não é mais do que um imposto encoberto.

Por outro lado, queremos aqui dizer, também, que desta forma se tem feito um jogo com o valor da dívida, ou seja, ao fazer a separação entre o que é dívida directa ou dívida garantida, muitas vezes se tem argumentado nesta Casa, que o valor da dívida é só a dívida garantida e não os Avals quando, de facto, neste caso, a responsabilidade inteira, caberá, em último grau, ao Governo Regional. Por isso mesmo, é também uma operação de má trilhagem neste sentido. Por estes motivos e por outros aduzidos em Comissão, a nossa posição não pode ser favorável e temos que nos abster nesta votação.

**Presidente:** Continua à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo para uma intervenção.

**Deputado Victor Evaristo (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu antes de mais, queria pedir um esclarecimento ao Sr. Deputado Fernando Lopes, porque não ouvi a parte final da intervenção dele. Gostaria de saber se o Partido Socialista se abstinha , porque eu não percebi.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A proposta foi apreciada na Comissão de Economia, Finanças e Plano e foi suficientemente esclarecido qual era o destino destes Avals. A própria Comissão teve oportunidade de ouvir o Sr. Secretário Regional, sobre esta matéria, penso que ficou suficientemente esclarecida. O próprio Secretário Regional das Finanças aqui mesmo voltou a explicitar qual era a razoabilidade e o destino deste dinheiro. O Partido Social Democrata votou na Comissão favoravelmente a Proposta e irá votá-la aqui também favoravelmente

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para uma intervenção.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para um esclarecimento complementar e um deles só para minha informação. Quando o Sr. secretário referiu, aliás na sequência que vem no texto do parecer da Comissão em relação aos Avals para a preparação da consolidação do passivo das cooperativas de lacticínios, julguei ouvir - posso ter-me enganado - que isso se referia à UNILEITE, não sei se, exclusivamente, não sei se percebi bem, era para esclarecer se se refere ou não só à UNILEITE?

Lembro-me que referi, explicitamente, a UNILEITE. Porém, não me recordo de ter referido nenhuma outra cooperativa. Era apenas para saber se existe na perspectiva do Governo a possibilidade de conceder Avals a qualquer outra cooperativa de lacticínios para além da UNILEITE?

Uma outra questão relaciona-se com tipo de informação. Eu tenho aqui o pedido de Avals relativo a 90, que vinha acompanhado de uma lista dos Avals de responsabilidade da Região Autónoma desde 80. Neste momento não dispomos disso, neste caso até, seria aconselhável fazê-lo na situação em que estamos e no quadro

financeiro que aqui foi referido, em relação ao qual existem dúvidas de muitos lados e nunca se peca por defeito na informação.

Recordo que uma das últimas autorizações para limites de Avals se referia a Avals para o Fundo Regional de Abastecimento.

Eu perguntaria se entre as várias as hipóteses que foram referidas pelo Sr. Secretário, algumas foram apenas genericamente, gostaria de saber se existe também a perspectiva de voltar a haver Avals para o Fundo Regional de Abastecimento?

É só.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças para prestar um esclarecimento.

**Secretário Regional Finanças, Planeamento e Administração Pública:***(Gualter Furtado)*: Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu devo dizer que eu não queria alimentar muito este debate, mas não compreendo o teor de algumas intervenções.

Se nós dissemos que essa operação, nomeadamente em relação à EDA, tem um destino em parte para redefinir e reescalonar o seu passivo, substituindo empréstimos que neste momento pagam juros da ordem dos 20 e 21%, por taxas médias de 8 e 8,5%, com garantia de risco de câmbio, eu não sei aonde é que está o agravamento de juros. Quer dizer, nós estamos aqui, pura e simplesmente, disponibilizando os encargos financeiros. Mas pronto, está bem, é uma opinião.

Relativamente a esse aspecto, devo esclarecer o Sr. Deputado Dionísio Sousa que realmente não só a UNILEITE, neste caso também a UNICOL, a CALF e ao nível das (pequenas) operações novas de outras cooperativas, também e sobretudo produtoras e distribuidoras de queijo. Por conseguinte, é todo o sector cooperativo ou, pelo menos, uma parte significativa, incluindo essas que já estavam, ou seja, a UNILEITE, UNICOL E CALF.

Relativamente ao Fundo Regional de Abastecimento, houve um aval ou uma operação que, salvo erro, se não me falha a memória, foi da ordem de meio milhão de contos, que se destinou a uma intervenção, quando houve uma grande crise de colocação do leite em pó. Neste momento, já está perfeitamente liquidado, o fundo já

pagou totalmente esse empréstimo e ele já nem sequer figura neste momento no saldo dos Avals concedidos na Região Autónoma dos Açores.

**Presidente:** Não havendo mais intervenções, vamos votar a Proposta de Resolução.

Os Srs Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução, façam o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

**Secretário (Manuel Brasil) :** A Proposta da Resolução foi aprovada por maioria, com 26 votos a favor do PSD, 19 abstenções do PS, 1 abstenção da Representação Parlamentar do PCP e 1 abstenção da Representação Parlamentar do CDS/PP.

**Presidente:** Passamos então ao ponto nº 2 que se refere a uma Ante-Proposta de Lei a apresentar à Assembleia da República sobre a "Contração de Empréstimos junto do Banco Europeu de Investimentos". Tem a palavra o Sr. Secretário das Finanças para uma intervenção.

**Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (Gualter Furtado):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Este pedido de autorização desta Ante-Proposta de Lei de Empréstimos, enquadra-se nesta Proposta de Orçamento e nas necessidades de financiamento que foram apresentadas aqui na semana passada, já foram aprovadas, encontram-se devidamente enquadradas na Lei do Orçamento Geral do Estado. E estão em parte negociadas já com o Banco Europeu de Investimentos e outras instituições internacionais. Normalmente, nós só recorremos a empréstimos externos junto do Banco Europeu de Investimentos e isso não significa que relativamente a outras instituições como o Fundo de "Rétablissement" ou outras, desde que as condições sejam vantajosas, nós não possamos recorrer .

Por conseguinte, este "package" de programas foram aprovados nesta Câmara, são avaliados e analisados por uma Comissão Técnica do BEI, que se desloca à Região. Trata-se de um corpo de engenheiros, do ponto de vista técnico e do ponto de vista financeiro, trata-se de um comité de bordo do próprio Banco Europeu de Investimentos e do Fundo do "Rétablissement".

Por conseguinte, trata-se de empréstimos consignados, são empréstimos dirigidos. Não é necessário que esses empréstimos sejam realmente empréstimos, porque no ano passado vi nalguns órgãos da comunicação social a notícia de que nós estávamos a pedir dinheiro para obras que já estavam concluídas. Isso até pode acontecer. Portanto, do ponto de vista legal é perfeitamente admissível. Ou seja, isso aconteceu porque, entretanto, essas obras foram financiadas com outros fundos - não há nada de ilegal aí. Existe uma comissão técnica de avaliação e nesse sentido, eu penso que esta Proposta se enquadra na Proposta de Orçamento e naquilo que já foi previamente aprovado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para pedir esclarecimentos.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Eu gostaria de ser esclarecido, em relação àquilo que o Sr. Secretário entende por "outros empreendimentos", especialmente reprodutivos, que não se encontram no Plano de Médio Prazo, nem nos programas operacionais porque, efectivamente, no artigo 1º, nº 2, a), desta Proposta - e eu ponho esta questão, porque entendo que isto, de facto, é um assunto que tem de ser profundamente esclarecido, na generalidade desta ante- Proposta de Lei - "o Governo Regional propõe que este empréstimo, possa financiar investimentos do PMP" (e estou a ler, a própria Anteproposta) "dos programas vocacionais ou de outros empreendimentos. E eu pergunto: que outros empreendimentos Sr. Secretário, que não estão no Plano a Médio Prazo, se não são programas operacionais, quais serão?

Era importante esta Câmara ficar bem esclarecida, sobre, quais os empreendimentos.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Finanças.

**Secretário Regional Finanças, Planeamento e Administração Pública(Gualter Furtado):** Sr. Presidente, Srs Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quando se fala aqui de outros programas, como o Sr. sabe perfeitamente, existem programas que são, no conceito do Banco Europeu de Investimentos, programas reprodutivos. Esses programas são essencialmente: estradas, portos, aeroportos e incentivos ao investimento e outras.

Existem programas de natureza social, esses não são financiados pelo Banco Europeu de Investimentos e que são programas ligados a projectos como por exemplo: construções escolares, construções da Universidade dos Açores, hospitais, centros de saúde, etc., e pode haver outros programas, outros projectos, inclusivamente conduzidos a partir de outras entidades com autonomia financeira - isso nunca foi feito - por exemplo, o caso da Universidade dos Açores ou outras, que podem recorrer e podem ser perfeitamente enquadradas nesse tipo de empréstimos. De qualquer das maneiras devo dizer que nunca foi financiado um projecto que não tivesse aqui, devidamente, o seu cabimento.

Posso até dizer-lhe que nós temos que nos precaver, porque nós somos uma Região de catástrofe e pode, eventualmente ser necessário, numa situação por exemplo de crise, apertada, ou por razões de natureza operacional, financiar algum projecto incluído no Plano a Médio Prazo - é uma abertura - nunca foi feito até agora.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma intervenção.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados , Srs Membros do Governo:

Se algumas dúvidas pudéssemos ter, em relação à votação desta Ante-Proposta de Lei, penso que com a explicação do Sr. Secretário Regional as dúvidas desapareceriam e mais força nos dá a ter que votar contra uma Ante-Proposta destas. Isto, Sr. Secretário, é absolutamente catastrófico. Eu não receio as catástrofes, eu digo é que isto é catastrófico. É, efectivamente, catastrófico trazer aqui uma Ante-Proposta de Lei onde se procura pedir um empréstimo para investimentos que nem tão pouco se sabe quais são, nem tão pouco se tem a ideia do que é, inclusivamente o Sr. Secretário diz que se houver catástrofes cá temos "a galinha dos ovos de ouro" para resolver a situação, de organismos com autonomia financeira como se, efectivamente, se pudesse pôr e dispor dos dinheiros públicos por parte do Governo Regional sem dar contas a esta Casa do que é que se vai fazer?

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No entender do Partido Comunista Português, nós não podemos pactuar com atitudes destas, nós não podemos continuar a permitir que o Governo Regional ponha e disponha das finanças públicas da Região, não querendo dar contas a ninguém,

procurando esconder de tudo e de todos, o modo como os dinheiros públicos devem ser geridos.

Fala o Sr. Secretário das estradas, dos portos, dos aeroportos, dos hospitais, etc., isso é no Plano de Médio Prazo, Sr. Secretário. Isso nós sabemos, bem ou mal, de acordo com a intervenção que não pode ser repetida neste momento, cá proferida na semana passada, é evidente que esse assunto foi debatido. Mas mais grave do que isso, é V. Ex<sup>a</sup>. querer que esta Assembleia lhe passe um "cheque em branco" para investimentos e empreendimentos que nem tão pouco V. Ex<sup>a</sup>. sabe quais são - é impossível. Temos que votar contra, é forçoso. É inconsciência não votar contra coisas destas.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Finanças. **Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública** (*Gualter Furtado*) : Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não esperava pela intervenção do Sr. Deputado Paulo Valadão outra reacção.

O Sr. votou contra a Proposta de Orçamento apresentada nesta Câmara e tem que ser coerente no mínimo que se exige da sua parte, ou seja, votar contra. Mas devo-lhe dizer que o Sr. está a fazer aqui uma intervenção, como se nós estivéssemos a inventar uma fórmula à última da hora para colocar aqui.

Devo-lhe dizer que, e desde que existem empréstimos externos na Região Autónoma dos Açores, a fórmula encontrada foi sempre esta, nunca houve outra fórmula a não ser esta! E, por conseguinte, o Sr está aqui a fazer uma intervenção, a criar aqui um "boom" - expectativa - como sendo o fim do mundo. Não é o fim do mundo, isto é uma coisa terrena e perfeitamente normal e esclarecida. Não se trata dos investimentos que estão para ser financiados. Constam de uma lista, constam duma avaliação prévia, constam de relatórios de contas, constam da Conta da Região Autónoma dos Açores, constam do relatório de execução física e material.

Por conseguinte, eu não sei o que é que o Sr. quer.

Não há nada aqui escondido, não há aqui absolutamente nada fora do normal.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma intervenção.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A argumentação, do Sr. Secretário Regional, por muito de estranho que pareça, é dizer que sempre foi feito assim, e portanto, como a fórmula sempre foi essa, há-de continuar a ser sempre a mesma.

É evidente, que aquilo que nós dizemos é que o Governo Regional continua a não aprender nada - também não estranhámos esse facto.

Se se fez mal o ano passado, se se fez mal há dois anos, este ano continua-se a fazer mal e quer-se continuar a fazer mal, mesmo aquilo em que se erra. Aliás, ocorre-nos aqui ainda, a intervenção muito oportuna, muito esclarecedora, do Sr. Deputado Dionísio de Sousa, ontem proferida, em relação às contas da Região, em relação ao parecer do Tribunal de Contas, em relação ao que o Tribunal de Contas refere sobre as Finanças Regionais.

Há todo um conjunto de críticas que são feitas por tudo e por todos: aqui, pela oposição, lá fora pelos órgãos que o devem fazer e V. Ex<sup>a</sup>. continua a dizer: "- nós sempre fizemos assim e vamos continuar a fazer assim".

Perante esta situação, Sr. Secretário, efectivamente, é lamentável que não se procure melhorar e se procure, essencialmente, na situação em que nós estamos, na situação financeira difícil, que se procure esconder muitos aspectos das nossas Finanças Regionais como V. Exas. continuam a teimar fazer. É lamentável que se continue a persistir nos erros.

**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo.

**Deputado Victor Evaristo (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O que é lamentável, pegando nas últimas palavras do Sr. Deputado Valadão, é que o Sr. Deputado, não tendo estado na Comissão, não tenha sido suficientemente esclarecido - isso é que é lamentável!

Lamentável é vir-se aqui a este Plenário discutir em "cima das botas" - desculpem a expressão - um diploma ou uma proposta de diploma com uma importância tal, que o Sr. Deputado ou esquece ou não sabe, ou possivelmente quis ignorar, que se trata de uma das fontes de financiamento do próprio Plano.

É óbvio que o Senhor Secretário das Finanças disse e muito bem, há bocadinho, que se o Senhor "chumbou" o Plano e Orçamento, não lhe pedíamos, - porque não somos, efectivamente contraditórios - que viesse aqui votar favoravelmente esta Proposta de

Diploma. Obviamente foram-lhe dadas as explicações que podem ser dadas. Com certeza que o Sr. Deputado, ou os outros Srs. Deputados, não queriam que este Governo ou outro Governo qualquer, viesse aqui detalhadamente explicar que esses empréstimos externos se dedicavam a 75 cm de auto-estrada, a 2,5 m de via rápida, e a 3 km de via não rápida e talvez fazer uma discriminação taxativa desta fonte de financiamento. Isso não é possível fazer. O Sr. Deputado terá oportunidade depois de fazer as críticas, se verificar que da aplicação desta importância, ela foi desviada para fins diferentes do que aqui se vem dizendo. Até lá, não há autoridade moral nenhuma do Sr. Deputado, nem de ninguém, para pôr em dúvida aquilo que aqui foi feito.

Sr. Presidente, Srs Deputados, a Comissão, depois de ter analisado este Diploma obteve esta Proposta que está a ser aqui examinada, com os votos favoráveis dos representantes do Partido Social Democrata, que votaram favoravelmente, por entenderem que a Região não pode prescindir desta fonte de financiamento que aliás, está prevista. Não nos pareceu excedentário, não nos pareceu que este limite de endividamento viesse pôr em causa a estrutura financeira da Região. Não é por este montante, Sr. Deputado, que a Região vai à falência. Este montante é indispensável para dar execução a certos programas **de que os Srs. se queixam que não se executam**. E como não se pode ir roubar dinheiro, tem que se pedir emprestado e pagar honestamente. Por essa razão nós votámos favoravelmente esta Proposta.

Muito obrigado Senhor Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para uma intervenção.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Gostaria de esclarecer alguns aspectos duma afirmação que acaba de ser feita pelo Sr. Deputado Victor Evaristo, dizendo que neste momento não é possível indicar os investimentos em concreto que são feitos, mas que, depois, nós poderemos vigiar, ou controlar a sua aplicação.

Eu ontem demonstrei que esta situação que acaba aqui de ser referida, ou seja, nós não temos a possibilidade da vigilância **antes, temos depois**, é claramente falsa. Nós não temos, nem sequer o Tribunal de Contas tem, a possibilidade de fiscalizar os investimentos do plano; os investimentos do plano não são incluídos na Conta da

Região, não há nenhuma possibilidade de controle, porque esse controle tem que ser um controle técnico e tem que ser submetido a uma apreciação técnica. Esta Assembleia, ninguém tem dúvida, não tem possibilidade de fazer esse controle técnico; o PSD não quer que tenha e o Tribunal de Contas também não tem essa possibilidade, porque as normas que deviam reger a organização da Conta da Região, embora pedidas desde 87, nunca foram feitas pelo Governo Regional e não incluem a execução física ou financeira dos investimentos do plano, não incluem os fluxos financeiros para a Região, não incluíam nada do que sirva para nós, antecipadamente ou à "posteriori", sem sabermos o que se passa com os dinheiros desta Região. Por conseguinte, estamos no vazio legal total, sobre esses investimentos. Não temos a informação antes, mas até já tivemos; inclusivamente, chegou à Comissão, na altura, um papel que falava nalguns desses investimentos, aliás como costumava acontecer todos os anos, simplesmente esse papel trazia obras que por vezes já estavam feitas, possivelmente para evitar essa confusão que agora este papel com os investimentos a fazer terá desaparecido. Mas a situação real, a situação de fundo é essa: os dinheiros que entram na Região e nesta Assembleia se supõe serem aplicados no plano, do ponto de vista financeiro e do ponto de vista físico dos investimentos do plano, não há ninguém que os controle. Por isso é falso afirmar que nós depois poderemos dizer e ajuizar da aplicação dessas verbas. Isso não é possível a ninguém.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo para dar um esclarecimento.

**Deputado Victor Evaristo (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu começava pelo papel, ou seja, a parte final da sua intervenção. O Sr. Deputado referiu três coisas:

Referiu-se ao Tribunal de Contas, à impossibilidade de poder vigiar o cumprimento da aplicação destes dinheiros e houve aí uma parte final que o Sr. Deputado - peço imensa desculpa, - mas eu não percebi. O Sr. falou em papel de...

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Uma relação dos investimentos com os projectos a fazer, que não se sabe se chegou ou não.

**O Orador:** Chegou sim senhor. E é isso mesmo que eu queria explicar.

Penso que o Sr. Deputado estava na Comissão, e eu sei que esteve, e realmente deve lembrar-se, - e eu peço o favor de se recordar disso, e os outros Srs. Deputados que integravam essa Comissão - que no dia em que foi discutida esta Proposta, o Sr. Secretário Regional das Finanças estava ausente em Lisboa. E eu diligenciei, como me competia, no sentido de obter e dar à Comissão todas as informações que me fossem possíveis fazer. Penso que o Sr. Deputado assistiu às diligências que eu fiz. O que consegui na altura, e tive o cuidado de o referir na Comissão, foi isto:

- "O que eu obtive da Secretaria das Finanças, na ausência do Sr. Secretário, e **porque não é de fonte certa**, é uma ideia que lhes posso dar, porque me foi transmitida pela própria Secretaria".

Automaticamente - tanto que se deve recordar que eu disse - "Isto não pode vir acompanhar a normal fundamentação, porque não há uma coisa que esteja sequer assinada pelo Sr. Secretário, por isso nem eu posso afirmar que isto é exactamente verdade". Eu transmiti à Comissão, com toda a boa vontade que tinha e que era minha obrigação fazê-lo. A mais do que isso, eu não era obrigado. De maneira que quando o Sr. Secretário chegou, no dia seguinte, ou dois dias depois, eu contactei-o nesse sentido, para ver se isso corresponderia ou não à verdade. Ele disse que isso não era bem assim, que havia algumas coisas que era preciso alterar. Nessa altura, então, eu pedi que viesse assinado por ele, tudo aquilo que era absolutamente necessário. Mas o Sr. Deputado disse que não tirava nem punha, em relação à questão do sentido da votação. Penso que realmente sobre isso, estávamos esclarecidos. O Partido Social Democrata votaria esta Proposta, porque entendia que a tinha de votar.

Quanto ao Tribunal de Contas - e eu também ouvi com muita atenção a sua intervenção - eu devo dizer que não é da responsabilidade desta bancada, nem deste partido, nem deste Governo, se o Tribunal de Contas não tem estruturas físicas para fazer aquilo que deve - isso é um problema do Tribunal de Contas, não é um problema nosso.

Por último e em relação à capacidade ou não de fiscalizar, eu penso que é a obrigação do Sr. Deputado e de todos nós, incluindo os que estão nesta bancada, fiscalizarmos a actividade e o cumprimento das obrigações que o Governo tem. Portanto, temos para

isso, meios ao nosso alcance e conhece tão bem ou melhor do que eu, porque os tem exercitado. É só isso.

**Presidente:** O Sr. Secretário Regional das Finanças pede a palavra com que finalidade?

**Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (Gualter Furtado):** Para prestar um pequeno esclarecimento.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças para prestar um esclarecimento.

**Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública (Gualter Furtado):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Era para informar o Sr. Deputado Dionísio de Sousa, que relativamente à Lei do Enquadramento Orçamental, nós já temos uma proposta de actualização da nossa Lei de Enquadramento Orçamental.

Aliás, essa proposta faz parte dum "package" já pronto, já concluído pela Secretaria Regional das Finanças e Planeamento e que só está a aguardar oportunidade para ser apresentado a esta Câmara; faz parte dum pacote de diplomas, sobre a questão financeira, relacionamento, autarquias, Governo Regional, Lei de Enquadramento do Orçamento, Lei de Responsabilidade Financeira, nova actualização do Serviço de Inspeção Administrativa Regional e Financeira. E por conseguinte, só nessa altura é que o Sr. Deputado terá oportunidade de verificar se estamos a trabalhar nesse sentido ou não.

**Presidente:** Srs. Deputados não há mais intervenções sobre esta matéria, vamos então votar na generalidade esta Ante-Proposta de Lei.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Ante-Proposta de Lei, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** A Proposta foi aprovada por maioria com 26 votos a favor do PSD, 18 contra do PS, 1 contra da Representação Parlamentar do CDS/PP e 1 voto contra da Representação Parlamentar do PCP.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes para uma declaração de voto.

**Deputado Fernando Lopes (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou contra esta Proposta, como aliás tinha defendido em Comissão, por em consciência não poder avalizar a contracção destes empréstimos, que se enquadram, como foi aqui afirmado, no financiamento do Orçamento de 1993, contra o qual votámos também contra.

Consideramos ser esta, aliás como o Orçamento, uma Proposta inadequada, de resolução da situação financeira regional.

**Presidente:** Passamos então à apreciação na especialidade deste Diploma. Uma vez que não há qualquer proposta de alteração entrada na Mesa, poria à discussão os artigos 1.º e 2.º desta Ante-Proposta de Lei.

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções, vamos então votar e votaríamos em bloco estes dois artigos.

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos 1º e 2º, mantenham-se como se encontram .

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** A Proposta foi aprovada por maioria, com 25 votos a favor do PSD, 21 contra do PS, 1 voto contra da Representação Parlamentar do CDS/PP e 1 voto contra da Representação Parlamentar do PCP.

**Presidente:** Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, com esta ante-Proposta de Lei mantenham-se como se encontram.

Os Srs. deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** A Ante-Proposta de lei foi aprovada com 25 votos favoráveis do PSD e registou 21 votos contra do PS, 1 voto contra do CDS/PP e 1 voto contra do PCP.

**Presidente:** Este documento baixa à Comissão para redacção final.

Passamos em seguida ao ponto n.º3, e que se refere à deliberação sobre a Urgência e a Dispensa de Exame em Comissão, do Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 5/91/A, de 8 de Março, relativo, a "Planos Municipais de Ordenamento do Território".

Está aberta a discussão sobre este pedido de urgência.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Ávila para uma intervenção.

**Deputado Rui Ávila (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores ao aprovar o Decreto Legislativo Regional nº 5/91/A, de 8 de Março, adaptava assim à Região Autónoma dos Açores a legislação nacional, relativa à elaboração e aprovação dos PDMs, contida no Decreto-Lei 69/90, de 2 de Março.

Eram assim, salvaguardadas as "especificidades institucionais e orgânicas da Região Autónoma dos Açores" bem como as circunstâncias especiais voltadas dos seus aspectos geográficos e físicos, segundo refere o preâmbulo daquele Decreto Legislativo Regional que venho de citar.

Hoje, o que nos leva a propor a **alteração** do Artigo 6º, do referido Decreto Legislativo Regional, ou seja, das **datas** limite para a elaboração e aprovação dos Planos Directores Municipais - que na altura eram julgadas suficientes, - foi o constatar-se na prática, - que não é mais possível cumpri-las minimamente.

Resta-nos, assim, duas soluções para a resolução deste "impasse" criado aos Municípios a partir de 1 de Janeiro deste ano:

Retardar-se "sine die" todos os processos de obras Municipais, que necessitem de "declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação da iniciativa das Autarquias Locais", pouco se nos afigura altamente penalizador, pois todos os Municípios da Região já adjudicaram em elaboração nos seus PDMs ou então, prerrogaram o prazo limite de aprovação dos Planos Directores Municipais de forma a que os "processos pendentes" tenham execução imediata na sua tramitação **e daí a razão, que se invoca para a urgência solicitada.**

Porque podemos ser acusados de falta de rigor Legislativo, o Grupo Parlamentar do **PS assume que este pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão prejudica a audição em concreto**, por parte desta Assembleia, dos Municípios da Região Autónoma dos Açores, sobre o conteúdo da presente Proposta de Alteração. No entanto, julgamos que essa falta pode-se considerar relevada, "grosso modo", com a troca de impressões que existiu sobre esta matéria, na última reunião Magna de

Presidentes de Câmaras e Assembleias Municipais, em que, por amável convite de sua Exa. o Sr. Secretário Regional das Finanças Planeamento e Administração Pública, também participaram os Srs. Deputados da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais.

Não querendo, de forma alguma, retirar aos Municípios o direito de se pronunciarem sobre a legislação que lhes diga directamente respeito, **afirmamos desde já**, com toda a responsabilidade, que segundo opinião largamente maioritária, dos Autarcas presentes naquela reunião, os mesmos aceitavam e apoiavam a alteração ora proposta.

Talvez não erramos se referirmos, Sras. e Srs. Deputados, que o próprio Sr. Director Regional da Administração Pública veria com simpatia esta medida Legislativa.

Efectivamente, nessa reunião, foram feitos diversos "apelos" aos Deputados presentes, por parte dos Srs. Autarcas, e não só, no sentido de serem tomadas algumas iniciativas Legislativas no âmbito desta Assembleia Regional.

Pensamos que os Srs. Deputados que participaram naquela jornada de trabalho, também comungam connosco, das mesmas preocupações e por isso manifestamos a nossa disponibilidade em dar o nosso contributo na procura de um consenso, sobre os assuntos que foram então ventilados. É, pois, com muita serenidade e responsabilidade que, como sempre tem sido nosso timbre, o Grupo Parlamentar do PS na Assembleia Legislativa Regional dos Açores, propõe a este Parlamento, o pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão e a alteração das datas previstas no Artigo 6º do Decreto Legislativo Regional nº 5/91/A, de 8 de Março, permitindo assim o alargamento do prazo da aprovação dos PDMs até ao fim do corrente ano, ou outra data que julgarem melhor e com esta Proposta estamos servindo, pensamos, os superiores interesses dos Municípios da Região, que o mesmo é dizer, do Povo Açoriano que aqui representamos.

Disse!

**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

**Deputado Jorge Valadão (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo.

O Grupo Parlamentar do PSD entende que esta Proposta deve baixar à Comissão e deve ser, fundamentalmente, com base em duas razões:

Primeiro, porque se trata dum diploma que vem fixar um prazo, que tem a ver com os Planos Directores Municipais, em que as Câmaras Municipais têm que o fixar, têm que o elaborar, têm que o aprovar dentro desse mesmo prazo. E portanto, tem também a ver com a sua capacidade e com os quadros qualificados que cada uma dessas Câmaras têm.

Por outro lado, e penso que o preâmbulo do próprio Decreto Legislativo Regional nº 5/91/A em cujo artigo 6.º se propõe uma nova redacção, é esse mesmo diploma que refere que a Assembleia Legislativa Regional ouviu as Câmaras Municipais da Região, sobre a iniciativa Legislativa e tomou em conta algumas das suas sugestões, designadamente quanto às datas referidas no artigo 6º, artigo este, relativamente ao qual, se propõe uma nova redacção.

Atendendo a estes factores, e por uma questão de podermos habilitar melhor o Plenário, à posição de cada uma das Câmaras, relativamente ao "timing" necessário, para poder elaborar, apresentar, discutir e aprovar os seus Planos Directores Municipais, entendemos que deve ser em sede própria, na Comissão especializada com competência para o efeito, para então, munida dos elementos necessários, esta Câmara poder pronunciar-se com maior conhecimento de causa.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma intervenção.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós vamos exclusivamente abordar o problema que, em nosso entender, está em questão que é sim ou não, à urgência deste Projecto de Decreto Legislativo Regional. Em primeiro lugar, fomos informados (por estarmos a participar nos trabalhos doutra Comissão, não participamos da Comissão de Política Geral) pelo Sr. Deputado do Partido Socialista e proponente desta urgência, de que as Câmaras Municipais, através dos seus Presidentes e segundo creio dos Presidentes das Assembleias também, tinham manifestado o seu acordo e até o seu desejo de verem a alteração que se procurará propor, no caso desta urgência ser aprovada.

Acontece, por outro lado, que em nosso entender, é claro que a alteração que aqui se propõe será benéfica para todas as Autarquias, não impedindo, pelo contrário, que aquelas que têm os seus PDMS em condições de avançarem, em condições de serem

aprovados, em condições de serem apresentados e de poderem conseguir cumprir prazos, etc.. Mas nós sabemos muito bem e temos consciência de que há Autarquias que infelizmente não podem cumprir as datas que foram estabelecidas e em relação a essas Autarquias, nós entendemos que, efectivamente, é importante dar mais esta oportunidade. E esta oportunidade que a Assembleia Legislativa Regional dá às Autarquias, pensamos nós, poderá ser um contributo para perceber o modo como funcionam as nossas Autarquias Locais nos condicionalismos da sua pequenez, da sua longa distância em relação aos Gabinetes Técnicos que desenvolvem os trabalhos que estão em causa. É por isso mesmo, porque temos um grande respeito e uma grande consideração por todas as Autarquias desta Região, que gostaríamos de ver hoje, aqui, ser discutido este Projecto de Decreto Legislativo Regional, é por isso que vamos votar favoravelmente esta urgência.

**Presidente:** Srs. Deputados era só para chamar a atenção para as questões de ordem regimental.

É que a discussão da figuração da urgência, de acordo com o nosso Regimento, apenas pode utilizar a palavra e por uma vez, num período máximo de 15 minutos, um representante de cada grupo parlamentar, ou um dos requerentes.

Portanto, por esta razão, não posso dar a palavra ao Sr. Deputado Jorge Valadão para uma intervenção e do mesmo modo, também não o poderei fazer em relação ao Sr. Deputado Fernando Menezes.

De maneira que nesta conformidade, já todos os grupos parlamentares, com excepção do Sr. Deputado do CDS/PP, usaram a palavra para a deliberação da abordagem deste assunto. E não havendo mais intervenções, vamos então votar este Pedido de Urgência e de Dispensa de Exame em Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam com este Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** O Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão, foi rejeitado com 26 votos contra do PSD, 21 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS/PP e 1 voto a favor do PCP.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Ávila para uma declaração de voto.

**Deputado Rui Ávila (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu queria chamar a atenção para alguns considerandos que fiz na minha intervenção anterior, só para que façam depois uma reflexão, se assim o entenderem. Por isso não vou voltar a repeti-los.

Quero chamar apenas a atenção para duas questões:

Em 24 de Fevereiro a Direcção Regional da Administração Local emitiu uma circular a todos os Municípios da Região, sobre Planos Directores Municipais.

A preocupação então manifestada, era bem clara e pedia aos Municípios, que envidassem todos os esforços que tivessem ao seu alcance, para a rápida aprovação dos Planos Directores Municipais da Região Autónoma dos Açores, uma vez que no próprio território continental já estavam a ser penalizados em termos de candidaturas aos fundos comunitários, o que não existe ainda na nossa Região. Mas já se previa que isso pudesse vir a acontecer. Daí o Pedido de Urgência, Srs. Deputados e daí a preocupação que nós pusemos neste caso.

Infelizmente, tenho que dizer que só quem não participou na reunião havida na Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, poderá aduzir os considerandos - que eu respeito mas com os quais não posso concordar - aqui avançados pelo Sr. Deputado Jorge Valadão.

O nosso voto tinha que ser este aqui dado, ou seja, o de votar favoravelmente a urgência, porque baixar à Comissão - Srs. Deputados - este Projecto de Decreto Legislativo Regional que altera o artigo 6º do DLR 5/91/A, sabemos imediatamente que os efeitos só poderão vir a ser produzidos a partir de Outubro na melhor das boas vontades. E a partir de Outubro, temos 3 meses para manter em vigor ou para alterar, uma legislação que vai prejudicar **todos os elencos municipais** que acabam os seus mandatos em 31 de Dezembro - a verdade é esta!

Eu não quero dizer que há má vontade da vossa parte - não vou tão longe. Agora, estranhámos que qualquer iniciativa que venha desta bancada, sofra resistências da vossa parte!

Este caso é concreto e tem - posso garantir-vos - a simpatia, para não dizer outra coisa, do Sr. Director Regional da Administração Local, hoje Director Regional da Administração Pública.

Portanto, fiquei espantado, estranhei a vossa tomada de posição e é isto que lamento profundamente, porque quem vai sofrer as consequências práticas, são os Municípios da Região! Todos os Municípios!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão para uma declaração de voto.

**Deputado Jorge Valadão (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Rui Pedro Ávila:

Não há qualquer resistência ou bloqueio por parte da bancada do PSD à Proposta subscrita por si.

O Sr. Deputado Paulo Valadão parece que confundiu um pouco as palavras que aqui referi, porque não está aqui em causa o fundo do problema nós concordamos inteiramente com a alteração das datas.

O que entendemos é que cada uma das Câmaras de "per si" deve ser formalmente ouvida, para dar o seu parecer sobre o "timing" que necessita, para que apresente, discuta e aprove, os seus Planos Directores Municipais. Porque ao ser aprovada a urgência deste diploma, já se está a fixar um prazo, relativamente à apresentação e aprovação dos Planos Directores Municipais que, provavelmente, muitas das Câmaras não têm capacidade para o fazer dentro desse prazo. Ora, nós, ao fixarmos um prazo às Câmaras, sem que antes as possamos ouvir, formalmente, não é correcto, por isso nós votamos contra a urgência desta Proposta.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Votamos favoravelmente esta urgência, porque consideramos que com o nosso voto fomos ao encontro dos desejos e aspirações efectivamente manifestadas, pelas Câmaras Municipais da Região Autónoma dos Açores, inclusivamente, pelas Câmaras da responsabilidade do PSD. Estamos convencidos que se ontem à tarde

tivessem sido consultados todos os Presidentes das Câmaras da Região Autónoma dos Açores, sobre esta matéria, poderíamos ter neste momento, aqui, por qualquer via ao nosso alcance, o parecer deles, inclusivamente dos Srs. Presidentes das Câmaras do Partido Social Democrata, porque todos sabemos que muitos deles, estão desejosos de que seja contemplado aquilo que é proposto. Temos a certeza que muitos deles têm consciência de que, efectivamente, a manutenção da actual legislação é prejudicial, não apenas para as Câmaras em si mas, para os Municípios e para os projectos que, efectivamente, têm que ser comparticipados pela Comunidade e, no fundo, pela elaboração dos PDMS.

**Presidente:** Com esta votação fica, portanto, prejudicado o Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão.

Este Diploma baixa à Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais para parecer.

Passamos ao ponto 4 da nossa ordem de trabalhos, que se refere a um Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre a revogação dos n.ºs 4 e 5, do Decreto Legislativo Regional nº 19/87/A, de 18 de Novembro, "Zona Franca de Santa Maria".

Está aberta a discussão, na generalidade, sobre este diploma.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Humberto Chaves para uma intervenção.

**Deputado José Humberto Chaves (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em finais de Janeiro, pusemos nesta Câmara o problema relacionado pela Zona Franca de Santa Maria e mais concretamente, sobre a legalidade das empresas registadas no referido Espaço Franco, virem a beneficiar de isenções fiscais e outras, tendo em conta que as mesmas exerciam a sua actividade fora da ilha.

O Partido Socialista apresentou, posteriormente, uma Proposta de Decreto Legislativo Regional, que tinha como objectivo anular os pontos 4 e 5 do referido Decreto 19/87/A, que depois de apresentado e discutido em plenário, baixou para parecer à Comissão de Economia, Finanças e Plano.

A versão agora apresentada, é pois a solução encontrada em sede de Comissão e que foi aprovada por unanimidade.

A partir de agora o debate coloca-se em como dinamizar e como fazer o "Marketing" da Zona Franca.

Julgamos que em primeiro lugar se deve colocar em postos chaves pessoas que acreditem minimamente neste projecto e de seguida habilitar o novo Conselho de Administração a proceder à aquisição de serviços de empresas especializadas.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para trás ficaram assuntos não menos importantes, como é o caso das empresas que usufruíram benefícios e que terão de restituir aquilo que receberam, ou de pagar o que na altura não pagaram. Assuntos desta natureza, certamente o Sr. Procurador da República estará interessado em resolver no mais curto espaço de tempo, porque entendemos que tudo o que se relacione com este processo, deve ficar devidamente esclarecido.

As empresas que usufruíram das regalias ao abrigo do Decreto Legislativo Regional 19/87/A, terão a possibilidade de se instalarem em Santa Maria e os marienses estarão de braços abertos para as receber.

Se optarem por ficar na ilha onde hoje estão estabelecidas e se sentirem prejudicadas, terão canais a que poderão recorrer em defesa dos seus interesses.

Tudo o que se passou foi sem dúvida, devido ao facto do Decreto em apreço, permitir a existência de sub-zonas, que se espera, acabem definitivamente com a aprovação desta Proposta.

**Fez-se justiça a Santa Maria e os marienses congratulam-se pelo facto desta Assembleia aprovar a eliminação pura e simples das sub-zonas.**

**Disse.**

**Presidente:** Tem a palavra o Sr Deputado Victor Evaristo para uma intervenção.

**Deputado Victor Evaristo: (PSD):** Sr. Presidente, Srs, Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na sequência do que disse o Sr. Deputado José Humberto Chaves, realmente a Comissão entendeu que deveria ir além daquilo que a proposta inicial continha.

Visava-se apenas, inicialmente, a revogação dos artigos 4.º e 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º19/87/A, porém, depois de se ter discutido o assunto na Comissão, chegou-se à conclusão que a eliminação total do referido Decreto Regional

era a situação que se impunha, por isso mesmo a Comissão, por unanimidade, votou a revogação desse Decreto Legislativo Regional.

Era só isto Sr. Presidente.

**Presidente:** Srs. Deputados vamos então votar na generalidade este Projecto de Decreto Legislativo Regional.

Os Srs. Deputados que concordam com este Projecto de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** O Projecto foi aprovado na generalidade por unanimidade.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Bairos para uma declaração de voto.

**Deputado Maria Bairos:** *(PSD)*: Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Através do Decreto Lei n.º 34/82, de 4 de Fevereiro, foi criada uma Zona Franca na Ilha de Santa Maria. O Decreto-Lei 63/87, de 5 de Fevereiro, dotou a Zona Franca de um regime de incentivos, tendo sido adaptada à especificidade regional através do Decreto Legislativo Regional n.º 19/87/A, criando as chamadas sub-zonas, aprovado por unanimidade nesta Assembleia.

Na altura, a Comunidade Europeia foi notificada na criação das sub-zonas, não tendo tomado qualquer posição contra.

O Decreto-Lei n.º 84/93, de 8 de Março, veio clarificar alguns pontos, no que respeita a incentivos financeiros, bem como ao funcionamento da Zona Franca e instalação de empresas no seu espaço físico. Por esta razão, o Grupo Parlamentar do PSD é de opinião e concorda que o Decreto Legislativo Regional n.º 19/87/A, deve ser revogado na sua totalidade.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Valadão para uma declaração de voto.

**Deputado Paulo Valadão:** *(PCP)*: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Comunista Português, sempre teve objecções em relação às sub-zonas da Zona Franca. E mais uma vez a realidade veio dar-nos razão, com a revogação que acabámos de aprovar. Assim, morreram as sub-zonas, as quais, em nosso entender, nem deviam ter nascido.

**Presidente:** Passamos então à apreciação na especialidade deste diploma.

Em relação à discussão na especialidade, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresentou uma proposta, no sentido de comunicar que assume as propostas da Comissão, relativamente a este diploma e que se refere, ao fim e ao cabo, à eliminação dos artigos 1º e 2º e a sua substituição pelo artigo único, no sentido da revogação do Decreto Legislativo Regional.

**Presidente:** O Sr. Deputado Humberto Chaves pede a palavra para?

**Deputado José Humberto Chaves:** *(PS)*: É só para dizer que o Partido Socialista também subscreve esta proposta da Comissão.

**Presidente:** Portanto, esta proposta da Comissão é assumida pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata e pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Nesta conformidade, fica à discussão esta proposta de alteração apresentada pela Comissão e o diploma original.

Não havendo intervenções, vamos então votar.

Em primeiro lugar vamos votar a proposta de alteração apresentada pela Comissão, no sentido de que este diploma apenas tenha um artigo único e que diz o seguinte:

"É revogado o Decreto Legislativo Regional Nº 19/87/A, de 28 de Novembro".

Agradecia que os Srs. Deputados tomassem os vossos lugares.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração apresentada pela Comissão, mantenham-se por favor como se encontram.

**Secretário:** A proposta foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Passamos, então, à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma, mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** O diploma foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** O diploma baixa à Comissão para redacção final.

Passamos agora à apreciação duma Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a alteração do Estatuto da SATA, Air Açores, Empresa Pública.

Está aberta a discussão na generalidade, sobre esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Carlos César.

**Deputado Carlos César:** *(PS)*: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Governo Regional, através da Secretaria de Tutela da Empresa, apresentou-nos uma proposta destinada à alteração do Estatuto da SATA, Air Açores.

A proposta foi submetida a esta Assembleia, sem que se soubesse, ou que da sua nota preambular fizesse parte, uma menção a qualquer consulta a estruturas representativas dos trabalhadores.

É verdade que a presente proposta não pode ser, sem dúvida, considerada matéria laboral e é verdade que, portanto, também não é rigorosa a detecção da necessidade constitucional e legal de que essa consulta tivesse sido feita.

Porém, em sede de Comissão foram ouvidas estruturas representativas dos trabalhadores, designadamente o SITAVA e a Comissão de Trabalhadores. Acontece porém, que o que se passou, pelo que agora podemos observar, não foi o suficiente e não deu corpo a determinações legais que regulam uma iniciativa legislativa dessa natureza, através de Lei.

A Lei n.º 46/79, de 12 de Setembro, que é a Lei das Comissões de Trabalhadores, estipula no seu artigo 24.º, n.º1, i), o seguinte:

"Terão de ser obrigatoriamente precedidos de pareceres escritos da Comissão de Trabalhadores os seguintes actos:"; e na i), diz-se: "Aprovação dos estatutos das empresas do sector empresarial do Estado e das respectivas alterações". Estamos, portanto, perante uma circunstância em que me parece que a Assembleia deverá acautelar, quer a conformidade da Proposta de Decreto que agora está em análise, quer a sua eficácia jurídica futura e, designadamente, sobressaltos na área da sua fiscalização preventiva da legalidade.

Neste sentido, eu apresentaria também, nos termos regimentais, à Mesa um requerimento, como questão prévia da análise deste debate e que, independentemente destas considerações que já fiz e que estão por escrito, se dizia que "assim e por forma a agir prévia e adequadamente, no sentido de assegurar a conformidade e a eficácia jurídica da iniciativa legislativa em apreço, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista requer nos termos do artigo 148.º do Regimento da Assembleia, a baixa à Comissão Permanente de Política Geral e Assuntos Internacionais da Proposta de

Decreto Legislativo Regional N°5/93, para uma nova apreciação e solicitação de parecer, nos termos legais, à Comissão de Trabalhadores da SATA Air, Açores".

Eu recordo antes de fazer a entrega deste requerimento, que temos precedentes absolutamente inequívocos e recentes sobre essa matéria que fazem-nos, naturalmente, crer que esta iniciativa legislativa, não chegaria a ser assinada, a avaliar, portanto, por situações que são recentes e que são desnecessárias de vos relembrar. Creio, também com isto que, não só se salvaguardam estes problemas que mencionei, como creio que ainda é possível - a avaliar por diversas tendências que já são visíveis - obter uma consensualidade acrescida ou menor divergência de opinião, no tratamento deste tema.

Portanto, conjugam-se por um lado, necessidades de legalidade e preservação de legalidade em relação a esta iniciativa e, por outro lado, abrem-se perspectivas, designadamente à nossa parte, para uma avaliação consensual destas matérias. E, portanto, requeria nesses termos, - penso que até o requerimento podia ser feito regimentalmente de forma oral, - mas de qualquer modo adiciono este requerimento à Mesa de baixa à Comissão, um texto escrito.

**Presidente:** Nos termos do nosso Regimento e presente este requerimento à Mesa, o mesmo terá que ser votado.

De qualquer forma, o Sr. Deputado Carlos César, na sua intervenção, praticamente fez menção do teor deste requerimento pelo que me escusaria de ler

O Sr. Deputado Victor Evaristo pede a palavra para?

**Deputado Victor Evaristo (PSD):** Queria pedir ao Sr. Presidente se tinha a gentileza de ler o teor do requerimento?

**Presidente:** Sim Sr., sem dúvida.

"O Governo Regional dos Açores através da Secretaria Regional da Administração e Obras Públicas, Transportes e Comunicações, usando a competência que lhe é conferida pela j) do Artigo 56.º da Lei 9/87, de 26 de Março, apresentou uma Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º5/93, destinada a introduzir alterações no Estatuto da SATA Air Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional 2/88/A, publicado no Diário da República da I Série, de 5 de Fevereiro, de 1988.

A Proposta foi submetida à apreciação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, sem estar instruída com o parecer prévio de qualquer estrutura representativa dos trabalhadores, ou a isso fazer menção na sua nota preambular.

Em sede de Comissão Parlamentar, foram ouvidos oralmente, representantes da Comissão de Trabalhadores e dois representantes do SITAVA, tendo esta última estrutura sindical apresentado igualmente um parecer escrito.

Porém, tal processo, pelo que agora se pode observar, não decorreu com o inteiro respeito pela Legislação aplicável à situação em apreço.

Na verdade, de acordo com a Lei N.º 46/79, de 12 de Setembro, - Comissão de Trabalhadores, - artigo 24.º, n.º 1, i), "terão de ser obrigatoriamente precedidos de pareceres escritos da Comissão de Trabalhadores, à aprovação dos Estatutos das Empresas do sector empresarial do Estado e das respectivas alterações".

Assim, e por forma a agir, prévia e adequadamente, no sentido de assegurar a conformidade e a eficácia jurídica da iniciativa legislativa em apreço, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista requer, nos termos do artigo 148.º do Regimento da Assembleia, a baixa à Comissão Permanente de Política Geral e Assuntos Internacionais, da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 5/93, para uma nova apreciação e solicitação de parecer, nos termos legais, à Comissão de Trabalhadores da SATA Air, Açores.

Horta, Sala das Sessões, 4 de Junho.

Grupo Parlamentar do PS".

Sr. Deputado Carlos César, pretende a palavra com que finalidade?

**Deputado Carlos César (PS):** É para introduzir uma correcção.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César para o efeito.

**Deputado Carlos César (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Naturalmente não é Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, trata-se dum equívoco; é a Comissão de Economia.

**Presidente:** Portanto, onde se lê a Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, dever-se-á entender Economia, Finanças e Plano.

O Sr Deputado Victor Evaristo, tinha pedido a palavra com que finalidade?

**Deputado Victor Evaristo (PSD):** Eu tinha entendido, não sei se entendi mal, que o Sr. Presidente ia pôr imediatamente à votação este requerimento, sem sobre ele haver qualquer intervenção.

**Presidente:** Sr. Deputado, regimentalmente os requerimentos são submetidos à votação sem mais discussão, mas eu já vou verificar para um melhor entendimento.

*(Apartes inaudíveis do Deputado Victor Evaristo)*

**Presidente:** Sr. Deputado, o artigo 102.º do nosso Regimento, que já ontem aqui invocámos, diz o seguinte no n.º1:

São considerados requerimentos apenas os pedidos dirigidos à Mesa respeitantes ao processo de apresentação, discussão e votação de qualquer assunto ou ao funcionamento da reunião".

"Admitido o requerimento", - diz o n.º 2, - nos termos da *d)* do artigo 39.º, "é imediatamente votado, sem discussão".

"3. Não há justificação nem discussão nas perguntas dirigidas à Mesa".

Portanto, nos termos regimentais, a Mesa não tem outra alternativa senão submeter, porque também o artigo 148.º diz apenas que "até ao anúncio da votação", - estamos ainda nesse curso - "pode requerer-se a baixa do texto a qualquer Comissão, para o efeito de nova apreciação no prazo que for designado".

Portanto, dentro destes termos, terei que pôr de imediato o requerimento à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este requerimento, solicitando a baixa à Comissão desta Proposta de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

**Secretário:** O requerimento foi votado, favoravelmente, com 20 votos do PS, 1 voto da Representação Parlamentar do CDS/PP, 1 voto da Representação Parlamentar do PCP e registou 26 abstenções do PSD.

**Presidente:** Srs. Deputados, então com este entendimento de que este requerimento baixa à Comissão de Economia, Finanças e Plano, e exactamente para o efeito de isto

ficar nos conformes, peço ao Sr. Deputado Carlos César que faça o favor de me dar uma folha devidamente corrigida desta situação relativamente à Comissão.

Portanto, este assunto está terminado.

O Sr. Deputado Victor Evaristo pede a palavra para?

**Deputado Victor Evaristo (PSD):** Para uma declaração de voto.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo para uma declaração de voto.

**Deputado Victor Evaristo (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O que se acaba de passar aqui com este requerimento do Partido Socialista, a mim, francamente, não me surpreende e só poderá surpreender quem não tomou parte dos trabalhos desta Comissão.

Toda esta habilidade já teve o seu início há uns tempos atrás, quando da maneira mais caricata e irrazoável, e talvez nunca vista, o Sindicato representativo da maioria dos trabalhadores desta empresa, - SATA - sem que ninguém lhe tivesse pedido, sem que a Proposta de Diploma estivesse sequer distribuída aos Deputados da Comissão, remete ao Presidente da mesma um parecer, que ninguém pediu. E mais, acompanhado do parecer, um pedido de audição. Repare-se, portanto, que ainda não se sabia, ou os Srs. Deputados não tinham tomado conhecimento do que se pretendia, já os sindicatos estavam a querer ser ouvidos e até já estavam com o parecer feito e minutado; parecer esse, que realmente depois de ter sido lido pela Comissão, ter-se-á chegado à conclusão, de que o SITAVA, no seu parecer, teria dito tudo aquilo que na realidade teria para dizer sobre esta matéria, que não era assim tão vasta nem tão complicada, com tudo isso, era até muito limitada a um certo aspecto.

*(Apartes inaudíveis do Deputado Fernando Fonte)*

**O Orador:** Ora bom, assim mesmo, a Comissão ouviu o Sindicato, ouviu o representante da Comissão de Trabalhadores, cujo nome aí está e não procedeu, formalmente, ao pedido escrito da Comissão de Trabalhadores.

Quer dizer, a Comissão de Trabalhadores da SATA, embora tenha sido ouvida pelos seus representantes legais, - o tal Sr. João Cunha que fez variadíssimas vezes na Comissão dar a entender que ele representava a Comissão Trabalhadores, - mas como falta o desiderato do tal parecer escrito, é por isso que esta bancada tomou a posição de se abster.

Nós não votámos favoravelmente uma coisa que já tínhamos votado e que o Partido Socialista também votou. Não podíamos votar negativamente, ao contrário da posição que assumimos inicialmente.

Reconhecemos, porém, que a Lei tem aspectos formais que por vezes não se justificam, mas que são formais.

E foi por isso que tomámos a posição de nos abstermos. Obviamente, sabemos qual é a sequência que vai ter este documento e, portanto, vamos aguardá-la, com tempo. Nós não tivemos demasiada pressa em dar-lhe execução.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César para uma declaração de voto.

**Deputado Carlos César (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Caricata é esta declaração de voto do Sr. Deputado Victor Evaristo.

Caricata, porque é uma declaração de voto contra um sindicato, que não está aqui...

**Deputado Jorge Cabral (PSD):** Contra um Sindicato?!

**O Orador:** ...nem se pode defender. E caricato foi, sem dúvida, aquilo que, para quem assistiu à Comissão, o Sr Deputado Victor Evaristo fez quando recebeu essas estruturas sindicais - logo a seguir ao almoço.

Eu, não tenho culpa, nem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que o Grupo Parlamentar do PSD não tenha verificado nem analisado com o pormenor que devia, toda esta Proposta. Nós, pelo nosso lado, confrontámos toda esta Legislação que era anexa com a matéria.

Se os Srs. em relação a este caso, comportaram-se com incompetência e falta de zelo, o problema é vosso.

**Deputado Victor Evaristo (PSD):** Os Srs. também estavam na Comissão. Os Srs. são desonestos porque sabiam isso que vieram dizer agora!

**O Orador:** O problema é vosso e designadamente seu.

**Deputado Victor Evaristo (PSD):** Os Srs. também estavam na Comissão e sabiam disso!

**Presidente:** Agradecia que deixassem o Sr. Deputado continuar a sua declaração de voto.

**O Orador:** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu vou simular que não ouvi aquilo que o Sr. Deputado Victor Evaristo agora disse.

**Deputado Victor Evaristo (PSD):** Não seja por isso, porque eu repito:

- O Sr. é desonesto, porque sabia disso e não o disse aqui!

**O Orador:** O Sr. Deputado está fora de si...

**Deputado Victor Evaristo (PSD):** Não estou nada disso!

**Presidente:** Sr. Deputado Victor Evaristo, agradecia que deixasse o Sr. Deputado continuar.

**O Orador:** Com justiça, furioso mas deve estar furioso consigo mesmo.

**Deputado Victor Evaristo (PSD):** Não estou não!

**O Orador:** O Sr. é que não viu o que devia ter visto.

*(Protestos inaudíveis do Deputado Victor Evaristo)*

**O Orador:** E não esconde a sua raiva por isso.

**Deputado Victor Evaristo (PSD):** Ai sim!?

**O Orador:** Mas isso, não acarreta...

**Deputado Victor Evaristo (PSD):** O Sr. não é membro da Comissão também?! Não estava lá?!

**O Orador:** Eu solicitava ao Sr. Presidente que interviesse...

**Presidente:** Sr. Deputado Victor Evaristo, agradecia que deixasse o Sr. Deputado continuar e não estabelecesse diálogo.

**O Orador:** O Sr. está furioso, desorientado, fora de si,..

**Deputado Victor Evaristo (PSD):** Cale-se!!

**O Orador:** ... mas não vale a pena.

**Deputado Victor Evaristo (PSD):** Enfurece-me a desonestidade, foi isso que eu disse e repito!

**O Orador:** O Sr. está furioso, desorientado, fora de si, não esconde a raiva por não ter analisado como devia este documento.

*(Risos do PS)*

**O Orador:** Fora de si!

**Deputado Jorge Cabral (PSD):** Outra vez?!

**O Orador:** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A nossa postura em relação a este problema foi a seguinte:

Nós manifestámo-nos **contra** esta proposta em Comissão.

Argumentamos, devidamente, em Comissão, expusemos os nossos pontos de vista e teríamos a oportunidade de os expôr, se o Sr. Deputado e o seu Grupo Parlamentar tivessem votado contra o requerimento de baixa à Comissão. Também íamos falar doutros aspectos que naturalmente também estão em causa nesta Proposta.

Pela observação que fizemos, pelo estudo que continuamos a fazer depois dos trabalhos da Comissão, pela legislação que reunimos, podemos chegar à conclusão que fizemos presente hoje a esta Assembleia.

Se o Sr. Deputado tivesse trabalhado, se o Sr. Deputado tivesse cuidado dos aspectos jurídicos desta questão, se o Sr. Deputado não se tivesse demonstrado incompetente nessa matéria, hoje não teria feito a má figura que está a fazer.

Obrigado.

**Presidente:** Srs. Deputados nós vamos fazer um intervalo de 15 minutos.

O Sr. Deputado Victor Evaristo pretende a palavra para?

**Deputado Victor Evaristo (PSD):** Para a defesa da honra.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Evaristo para a defesa da honra.

**Deputado Victor Evaristo (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu sempre entendi que uma Comissão era constituída por todos os Deputados que a integram.

E não é o facto de assumir a presidência da Comissão, ou ser relator da Comissão, ou ser secretário da Comissão, que tira o apoio em relação à qualidade com que se está ali.

Quer isto dizer que o Sr. Deputado Carlos César tinha tanta obrigação, como qualquer outro elemento da Comissão de, tendo o conhecimento de que realmente haveria este desidrato da Lei 47/89, de o ter dito na Comissão. O Sr. Deputado Carlos César das duas uma:

Ou não sabia isto na altura em que este assunto foi tratado na Comissão, e se não o sabia não pode passar atestados de ignorância a ninguém, - porque é, pelo menos, tão ignorante como os outros, - ou então o Sr. Deputado Carlos César sabia-o nessa altura e é aquilo que eu disse: - foi desonesto não havia de o ter dito, porque na realidade a sua responsabilidade é igual à do Presidente da Comissão!

*Vozes da bancada do PSD: Muito bem!Muito bem!*

**Presidente:** O Sr. Deputado Carlos César pretende a palavra com que finalidade?

**Deputado Carlos César(PS):** Para a defesa da honra, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César para a defesa da honra.

**Deputado Carlos César (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para repetir e reafirmar o que disse.

Primeiro, que nós procedemos à análise exaustiva desta iniciativa legislativa do Governo, em Comissão, prosseguimos essa análise ao longo destas últimas semanas, chegámos às conclusões que agora foram objecto de requerimento.

Eu não sou desonesto, também não conheço o Sr. Deputado em pormenor para me pronunciar quanto ao seu estatuto. Mas repito, o Sr. está furioso, furibundo com estas coisas...

**Deputado Victor Evaristo (PSD):** Não, estou é pela sua atitude!

**Deputado Carlos César (PS):** ... porque efectivamente, o Sr. não estudou este diploma e entreteu-se a ler recortes de jornais, de entrevistas e declarações de dirigentes do PS, quando devia estar a trabalhar em coisas sérias.

**Deputado Victor Evaristo (PSD):** Ora vejam!!

*(Aplausos da bancada do PSD)*

**Presidente:** Srs. Deputados eu pedia a vossa atenção, para anunciar que vamos fazer um intervalo de 15 minutos e retomaremos os nossos trabalhos às 12.15 horas.

*(Eram 12,00 horas)*

**Presidente:** Srs. Deputados agradecia que retomassem os vossos lugares para darmos continuidade aos nossos trabalhos.

*(Eram 12,15 horas)*

Srs. Deputados, o ponto que se segue na nossa ordem de trabalhos é o ponto n.º 6, que se refere a uma Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre o Regulamento da Exploração das Marinas da Região Autónoma dos Açores.

Está aberta a discussão sobre esta Proposta.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

**Deputado Fernando Menezes (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O que eu vou fazer não é bem uma intervenção. Vou colocar à vossa consideração algumas questões que me parecem pertinentes em relação a este diploma, tanto mais que o Partido Socialista, em sede de Comissão, já fez algumas propostas de alteração, que me parecem ter perfeito cabimento.

Ora, a primeira consideração que eu queria fazer é que esta Proposta de Decreto Legislativo Regional trata de duas situações que me parecem completamente diferentes.

Por um lado, refere-se a Marinas que é uma realidade; por outro lado refere-se também a pequenos portos e ancoradouros que é uma realidade completamente diferente. Imagine-se a Marina de Ponta Delgada ou da Horta e um ancoradouro no

Cais do Pico ou nas Velas ou noutra pequena ilha. São realidades diferentes, cuja regulamentação me parece difícil de fazer num único diploma.

Continuando esta reflexão, relativamente ao artigo 2.º, onde diz que "A Exploração das Marinas", será feita por entidades de direito público e direito privado e designadamente no n.º 2, quando especifica essas entidades de direito privado fala em sociedades comerciais, em agrupamento complementar de empresas etc. e penso que este diploma não dá abertura para uma possibilidade que me pareceria útil, que era a possibilidade dum Clube Naval, numa determinada ilha do Arquipélago, poder, ele próprio, ser o concessionário da exploração da Marina. Acho que haveria vantagens que, efectivamente, em algumas ilhas poderia justificar-se essa situação, poderá eventualmente não existir nenhuma empresa com capacidade para a exploração duma Marina, ainda que pequena, até porque, de acordo também com esta Proposta, tem que se dedicar, exclusivamente, à exploração.

Cotejando ainda os diversos artigos, no artigo 3.º fala-se em que "não é permitida a utilização do ante-porto ou porto do interior das Marinas por embarcações de pesca".

Ora bem, este número, aqui, está em contradição com o artigo 12.º do Regulamento que vai permitir, depois, a utilização duma Marina, por embarcações de pesca, em situações excepcionais.

Portanto há aqui uma contradição, em relação à qual era bom nós tomarmos as devidas cautelas.

O artigo 4.º fala de fiscalização, e diz que "a fiscalização compete à autoridade marítima local, bem como à entidade a quem estiver confiada a exploração da Marina".

Eu devo dizer, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, que esta matéria que parece tão simples, revela-se na prática complicada.

Em primeiro lugar, porque muitas vezes, - e eu digo isso com algum conhecimento de causa porque fui dirigente do Clube Naval, - em alguns casos, as autoridades marítimas afirmam que não intervêm, porque têm que obedecer, hierarquicamente, aos seus superiores nacionais e, portanto, não intervêm em certos aspectos importantes de autoridade dentro da Marina.

Por outro lado, existem também conflitos com a Guarda Fiscal, que também tem missões a cumprir dentro da Marina e com a própria entidade que depois vai gerir e ser a concessionária da Marina.

Portanto, uma coisa aparentemente tão simples, pode efectivamente levantar alguns problemas na prática. E já tem levantado aqui, por exemplo na Marina da Horta, que é a realidade que eu melhor conheço.

Relativamente ao Regulamento das Marinas, eu gostaria de referir um aspecto que, pessoalmente, não causa nenhum problema, ou seja, a obrigatoriedade, - estou-me a referir o artigo 2.º - de todas as embarcações na sua permanência nas Marinas, hastearem a bandeira da Região Autónoma. Agrada-me, como princípio, simplesmente em termos de praxes internacionais, obrigar um iate a ter a bandeira da Região Autónoma a bordo, parece-me um pouco excessivo, a não ser que se monte uma "barraquinha" para quando eles chegarem irem logo comprar a bandeira. De facto, o que é a praxe legal nestas circunstâncias é usarem a bandeira da sua nacionalidade e a bandeira portuguesa.

Portanto, este n.º 2 que diz que "durante a sua permanência deverão hastear a bandeira da Região Autónoma", não sei, enfim, se terá muita eficácia prática, embora me agrada, naturalmente, ver os iates com a bandeira da nossa Região.

Enfim, há aqui outros aspectos de pormenor que não interessam referir, mas continuando ainda nesta breve análise, o artigo 4.º, n.º 2, diz o seguinte:

"Os proprietários das embarcações e seus representantes, quando se ausentarem durante a permanência daquelas na Marina, deverão comunicar tal facto à entidade que exerça a exploração da Marina, indicando o local onde poderão ser contactados e designando quem poderá representá-los, em estado de necessidade" .

Ora, fala-se apenas "**quando se ausentarem**", não se determina que tipo de ausência, porque também aqui há situações diferentes: há o indivíduo que se ausenta da Marina para ir tomar um café, a um sítio qualquer ou dar uma volta à ilha, enfim ou outra coisa qualquer, mas há o indivíduo que se ausenta com carácter mais prolongado, para ir a outra ilha e, portanto, são situações diferentes que convém tomar alguma cautela.

Há também aqui uma série de comportamentos proibidos, designadamente o da h) que diz: "...banhar-se nas águas da Marina...". Eu queria recordar, que também aqui é necessário cautela e quando se aplicam as leis, depois surgem os conflitos, porque muitas das vezes as pessoas não se estão a banhar em termos recreativos, mas estão a mergulhar; estão a concertar uma hélice, estão a limpar o casco e isso é perfeitamente normal e frequente; não vá alguém ou alguma autoridade, com excesso de zelo, aplicar uma coima ou levantar um processo de contra-ordenação a um indivíduo que está a fazer um trabalho destes.

Outra alínea que me causa também algumas interrogações, é a alínea l) que diz que "também não é permitido exercer qualquer actividade comercial publicitária, salvo a autorização expressa da entidade a quem esteja confiada a exploração da Marina".

Ora, estas actividades de publicidade normalmente são pagas e também não está aqui esclarecido se quem quiser afixar algum cartaz na Marina, autorizado pela concessionária, paga alguma coisa e a quem é que paga, se é à Região Autónoma, se é à concessionária.

A cedência de postos, que é o artigo 8.º, também me causa alguns problemas.

Diz-se que "a transmissão dum posto de amarração a título oneroso, só pode operar-se com prévio consentimento da entidade administradora". Mas, depois, diz no n.º 3, que a "cedência temporária, a título gratuito, só poderá efectuar-se com prévio conhecimento". Portanto, há aqui um prévio consentimento no caso dessa transmissão ser onerosa e um prévio conhecimento no caso de não ser.

Ora, como os Srs. Deputados sabem, há muitos negócios jurídicos encapotados e pode perfeitamente haver um empréstimo e, portanto, com um mero conhecimento da autoridade administrativa, que tem por detrás perfeitamente camuflada uma transmissão onerosa.

Portanto, eu inclinar-me-ia para uma solução diferente, que é o consentimento nos dois casos porque, de facto, pode haver muito negócio dentro de uma Marina, com este tipo de transacções aparentemente gratuito, mas por detrás existirem valores porventura elevados.

No artigo 11.º, também não está salvaguardada uma situação que me parece importante, porque diz no n.º 2, "caso pretenda prolongar a permanência na Marina, o

utente deverá comunicar o facto aos serviços da Marina no dia anterior ao previsto para a saída, procedendo ao reforço da provisão".

Esta norma, também, aparentemente sem qualquer problema, pode efectivamente trazer complicações futuras, porque um indivíduo pode fazer as suas provisões de saída e por razões de tempo, razões de avaria, etc., não poder sair. Portanto deveria haver aqui uma cláusula de salvaguarda, onde ficasse estipulado, "salvo caso de força maior, devidamente justificado", ou qualquer coisa neste género. É perfeitamente normal um indivíduo, de repente, não poder sair e ficar aqui encravado numa situação de algum melindre e que poderá criar depois algum problema com o concessionário ou mesmo com as autoridades marítimas.

O artigo 12.º, como já referi há bocado, que é objecto de alterações propostas pelo Partido Socialista diz: "é expressamente vedado o acesso e utilização da Marina, por embarcações de pesca de qualquer caso." - no artigo 1.º. No artigo 2.º, que me parece bem, diz-se que "excepcionalmente isso pode ser feito". Portanto em caso de mau tempo, também é normal que as embarcações de pesca se possam abrigar na Marina, o que está, como disse à bocado, em contradição com a Proposta de Decreto Legislativo Regional que não faz essa ressalva e diz "a utilização do porto da Marina constitui contra-ordenação." Portanto, estas coisas quando aparecem assim descoordenadas depois, também, podem causar dificuldades.

E, finalmente, no artigo 12.º, n.º 3 diz-se, "compete à autoridade marítima, com prévia audiência da entidade que estiver a fazer a exploração da Marina, apreciar as condições de abrigo e segurança do porto, autorizar e disciplinar a utilização da Marina, bem como proceder à evacuação das embarcações". Parece-me que a formulação jurídica não estaria muito correcta, compete determinar essa evacuação, enfim, não estou bem a ver como é que isto, depois, na prática, vai funcionar.

Portanto, no fundo, só queria deixar aqui ressalvadas estas questões, porque no futuro, se estas coisas não forem devidamente esclarecidas, podem causar alguns conflitos, alguns problemas de interpretação e até algumas questões de competência no exercício do poder desta Marina porque - digo-vos com toda a sinceridade - já têm acontecido situações em que o polícia marítimo diz que não é com ele, o guarda fiscal

diz também que não é com ele, o indivíduo "não sei quê" também diz que não e ficamos todos assim a olhar uns para os outros sem saber exactamente o que fazer. Portanto é importante, de facto, que estas coisas estejam minimamente esclarecidas. Muito obrigado.

**Presidente:** Continua aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações para uma intervenção, naturalmente.

**Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações** (*Natalino Viveiros*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Isto vem na sequência da intervenção do Sr. Deputado Fernando Menezes.

Eu penso que as questões que o Sr. Deputado levantou são pertinentes e algumas delas, e sobretudo no que se refere ao conflito que tem havido quanto à fiscalização por parte das diversas entidades envolvidas, eu penso que esse conflito deve-se à ausência de legislação que defina exactamente as competências das diversas entidades que têm responsabilidade e que intervêm por direito próprio na zona ou nas Marinas, ou nas suas zonas adjacentes.

E portanto, às vezes, é mais fácil, evocando a ausência de competência, não intervir e cada um descurar a sua responsabilidade. Por isso mesmo, parece-me que o diploma em apreço virá, em certa medida, responder a esta preocupação que o Sr. Deputado coloca que é legítima.

Quanto às outras questões de pormenor que o Sr. Deputado aqui referiu, pois, evidentemente que a legislação tem de ser aplicada, como sabe, com certa flexibilidade, porque quando se diz, e eu cito o exemplo, quando um proprietário duma embarcação, que vai mergulhar para reparar o casco ou para reparar qualquer motor, evidentemente que não vai **banhar-se**.

Portanto, é preciso que a pessoa que vai aplicar a legislação, também possa fazer a distinção entre uma coisa e outra e não aplicar o regulamento de forma restritiva e que não permita sequer que a pessoa vá fazer exactamente a reparação que é exigida.

Por isso mesmo, eu penso que na prática, nós temos que ver quais são as consequências da aplicação da legislação e, sendo caso disso, tem que ser sempre um regulamento dinâmico e não teremos de maneira nenhuma que ficar peados à

introdução de qualquer alteração, caso se verifique ser necessário introduzir estas alterações no futuro.

O Sr. Deputado levanta aqui uma questão, quanto à discrepância aparente existente entre o Decreto Legislativo Regional e o regulamento relativamente às contra-ordenações, quanto à utilização da Marina por barcos de pesca. A nossa leitura, e daí a posição que assumimos na preparação deste diploma, é que é proibido utilizar a Marina, por barcos de pesca e se esta utilização for feita, tem como consequência uma punição. Mas, excepcionalmente, porque se prevê exactamente no regulamento que em casos excepcionais pode haver necessidade de utilização, pois evidentemente que a execução está salvaguardada no regulamento, já não constitui infracção. Bom, se for eventualmente necessário que no artigo 3.º se diga que a utilização do anteporto e do porto interior das Marinas, por embarcações de pesca, salvo a excepção prevista no regulamento, nada tenho a opor; é apenas uma clarificação. Mas a nossa posição relativamente a esta matéria, foi porque constitui excepção e a excepção não está garantida no regulamento; o objecto principal, esse sim, constitui uma contra-ordenação. Era apenas essa questão e faço votos para que entrada em vigor deste regulamento, introduza um novo ordenamento nas Marinas.

O Sr. Deputado levanta uma questão, aqui, quanto à utilização de alguns portos da Região para a prática de iatismo. A nossa intenção ao incluí-los aqui, é porque ao serem utilizados estes portos também para iatismo, eles devem obedecer às normas de carácter geral que se aplicam aqui na Região, relativamente às Marinas, uma vez que se não se fizer a inclusão destes portos, acaba por ficar um vazio. Foi esta a razão, pela qual nós entendemos que seria preferível ao vazio, colocá-los dentro deste próprio regulamento.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes para uma intervenção.

**Deputado Fernando Menezes (PS):** Muito obrigado, é só para um pequeno esclarecimento.

Em relação à questão do "banhar-se", ainda bem que falou nela, Sr Secretário Regional, porque nem é tanto o banhar-se. Era mais para se verificar o artigo 5.º, o) que diz: "Pescar, praticar pesca submarina, efectuar mergulho amador ou outra actividade sub-aquática nas águas da Marina".

Este outra "actividade sub-aquática" é mais preocupante, porque de facto aquilo é feito com óculos, barbatanas e até com "escafandro autónomo" e portanto, esta outra "actividade sub-aquática" é que pode fazer com que algum indivíduo, com excesso de zelo, vá mesmo para lá causar problemas.

Já agora, Sr. Secretário Regional, se me permite, gostaria que V. Exa. respondesse a uma questão que eu coloquei que era a da possibilidade dos Clubes Navais, em situações especiais, serem eles próprios a explorar a Marina, uma vez que na previsão da norma fala em empresas etc. e em outras entidades que não associações desportivas ou recreativas.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional.

**Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações**

*(Natalino Viveiros):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu não me referi, expressamente, à questão que o Sr. Deputado tinha colocado, apenas por esquecimento.

O nosso entendimento é que os Clubes Navais são também entidades privilegiadas para se candidatarem à exploração.

E o que me parece aqui necessário é que os Clubes Navais se possam adequar e apetrechar, de modo a candidatarem-se a esta exploração.

Se, porventura, os seus estatutos não lhes permitem fazer isso nesta fase, eu penso que o Clube Naval tende já a alterar os seus estatutos para poder de facto concorrer à exploração das Marinas.

E penso que o que está aqui estabelecido não limita isto. O que é indispensável é que o Estatuto do Clube Naval permita - isso sim - concorrer nas condições que aqui estão estabelecidas - esse foi o nosso entendimento.

E, portanto, mesmo aqui na Horta, que é o caso concreto agora que se coloca, neste momento, eu quando tive uma reunião com os dirigentes do Clube Naval, sugeri exactamente isso e pedi-lhes até que se nos seus estatutos do Clube não fosse permitido que eles concorressem à exploração da Marina, que deveriam pedir uma delonga no concurso, de modo a dar-lhes tempo para adequar os seus estatutos a esta nova realidade.

E já agora também aproveito aqui para responder a uma observação colocada pelo Sr. Deputado quanto à utilização da bandeira da Região. Eu penso que isto não é inédito, há outras Marinas noutras Regiões Autónomas que também prevêm esta disposição é por isso que se diz que é durante a permanência; é óbvio que quando a pessoa chega, quando o iatista chega, se não dispõe da bandeira, pois na permanência ele pode adquirir, de facto, a bandeira e a entidade que gere a Marina deve ter à disposição as bandeiras para poder fornecer aos iatistas que demandam às Marinas. Este é também o entendimento e vem na sequência doutras disposições que existem relativamente a outras Marinas noutras Regiões Autónomas.

**Presidente:** Continua à discussão.

Não havendo mais intervenções vamos então votar na generalidade esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta do Decreto Legislativo Regional, mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A Proposta foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Passamos então à votação na especialidade.

Em relação à especialidade, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata faz saber que assume as propostas de alteração sugeridas pela Comissão Permanente de Economia Finanças e Plano.

Estas propostas de alteração que são indicadas pela Comissão, referem-se à alteração do artigo 9.º e do artigo 12.º do Regulamento anexo a esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Portanto, não havendo qualquer proposta de alteração, relativamente aos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º deste Decreto Legislativo Regional, submeteria à apreciação dos Srs. Deputados este conjunto de artigos.

Não havendo intervenções, vamos então votar e votaríamos em bloco este conjunto de artigos da Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Os Srs. Deputados que concordam com este conjunto de artigos que anunciei, mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** O conjunto dos artigos foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passaríamos à apreciação do Regulamento Anexo a esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

E para melhor ordenação do nosso trabalho, em primeiro lugar apreciaríamos os artigos sobre os quais recaem alterações.

Portanto, apreciaríamos em primeiro lugar, o artigo 9.º e a proposta de alteração que é feita e que é a seguinte:

"Artigo 9.º, tarifas - n.º 1 - serão fixadas anualmente pela entidade que exerça a exploração das instalações da Marina, as tarifas devidas pela permanência na Marina e pelo serviços prestados contratualmente, mediante a aprovação prévia da entidade concedente.

N.º 2 - a entidade que exerça a exploração, salvo caso de força maior, assegurará em regime de exclusividade a prestação aos utentes dos serviços objectos dos contractos".

Está à apreciação esta proposta de alteração e o artigo original.

Tem a palavra para uma intervenção o Sr. Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

**Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações**

*(Natalino Viveiros): Sr. Presidente, Srs. Deputados:*

Era apenas para precisar qual é a alteração, porque eu não tenho aqui as alterações sugeridas.

**Presidente:** Sr. Secretário, trata-se apenas do aditamento no n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento, da expressão, "**mediante a aprovação prévia da identidade concedente**".

Portanto serão fixadas anualmente pela entidade que exerça a exploração das instalações da Marina, as tarifas devidas pela permanência.

Está à discussão este artigo 9.º e esta proposta de alteração.

Não havendo intervenções vamos então votar.

Vamos votar em primeiro lugar a proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração do artigo 9.º do Regulamento, mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Passamos à apreciação do artigo 12.º, para o qual há uma proposta de alteração para o seu n.º 2 e n.º 4.

O n.º 2 diz o seguinte:

"Excepcionalmente, porém, quando o porto comercial em caso de força maior, decorrente de mau tempo, não ofereça condições de abrigo e segurança suficientes, poderão as embarcações de pesca, ou outras, ser autorizadas, caso a caso, a utilizar a Marina".

O n.º 4 deste artigo 12.º diz o seguinte:

"As embarcações, que no caso excepcional previsto no n.º 2 deste Artigo utilizarem a Marina, não poderão prejudicar a comunidade e a segurança da navegação de recreio e Turismo".

Está portanto, à discussão esta proposta de alteração do n.º 2 e 4 do artigo 12.º e o artigo inicial.

Não havendo intervenções vamos então votar e votamos em primeiro lugar a proposta de alteração para o n.º 2 e o n.º 4.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração para o n.º 2 e o n.º 4 do artigo 12.º do Regulamento, mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A proposta do n.º 2 e 4 foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Votaríamos então do artigo 12.º deste Regulamento, o n.º 1, o n.º 3 e o n.º 5, sobre os quais não incidem quaisquer alterações.

Os Srs. Deputados que concordam com os n.ºs 1, 3 e 5 do Regulamento, mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** Os n.ºs 1, 3 e 5 do Regulamento foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Em relação aos artigos do Regulamento sobre os quais não incidem alterações, isto é, os artigos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 10.º, 11.º, 13.º, 14.º e 15.º, abríamos a discussão, na especialidade, deste bloco de artigos.

Não havendo intervenções, vamos então votar este conjunto de artigos que anunciei.

Portanto, todos os artigos do Regulamento, com excepção do artigo 9.º e do artigo 12.º que já estão votados.

Os Srs. Deputados que concordam com este conjunto de artigos, mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** O conjunto de artigos foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Vamos fazer agora a votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** A Proposta foi aprovada na globalidade por unanimidade.

**Presidente:** O documento baixa à Comissão de Economia Finanças e Plano para redacção final.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Arruda para uma declaração de voto.

**Deputado Manuel Arruda (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata votou favoravelmente, por entender que este Diploma vem clarificar toda a regulamentação em relação ao funcionamento das Marinas da Região Autónoma dos Açores.

Gostaria igualmente de salientar a total descoordenação por parte do Grupo Parlamentar do Partido Socialista entre as propostas feitas na Comissão e a correcção aqui feita pelo Sr. Deputado Fernando Menezes.

**Presidente:** Srs. Deputados passamos, a seguir, à apreciação do Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre o Regime da Hora Legal.

Este Projecto de Decreto Legislativo Regional, é subscrito pelos Deputados da Comissão que estudaram esta matéria e faz, ele próprio, parte do relatório que a Comissão elaborou e que submeteu à Assembleia.

Está à discussão, na generalidade, este Projecto de Decreto Legislativo Regional.

Tem a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado Rui Melo.

**Deputado Rui Melo (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Pelo Decreto Lei n.º 124/92, de 2 de Julho, foi alterada a Hora Legal de Portugal Continental.

O Governo da República considerou que a convergência económica determinada pela integração Europeia, justificava uma nova definição da hora no nosso País, por forma a que de Portugal continental acompanhe os horários de trabalho dos países com quem mantém frequentes contactos.

Em consequência desta medida, o Governo Regional também apresentou à Assembleia Legislativa Regional a Proposta de Alteração ao Regime de Hora Legal nos Açores, depois de auscultar os parceiros sociais.

O PSD apoiou a mudança da Hora Legal, porque considerava que do diálogo havido com os parceiros sociais, seria vantajosa para alguns sectores da economia da Região a facilidade de comunicações com o continente. Contudo, esta decisão demonstrou-se altamente polémica e dividiu a opinião pública.

O PSD acompanhou em todo o Arquipélago a experiência do novo Regime da Hora Legal, sempre aberto ao diálogo com a sociedade açoriana. Assim, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolveu pela Resolução nº 4/93/A, de 5 de Março, criar uma sub-Comissão para elaborar um relatório sobre os efeitos económicos e sociais provenientes da introdução do novo Regime da Hora Legal, nomeadamente, debruçando-se sobre até os seus aspectos positivos e negativos.

De conclusão do exaustivo trabalho produzido pela sub-Comissão, destaca-se as instituições de entidades de todas as ilhas que se pronunciaram, rejeitaram por esmagadora maioria, o Regime da Hora Legal contemplado no Decreto Legislativo Regional n.º 29/92/A, de 23 de Dezembro.

Também se reconhece que não há, efectivamente, concordância quanto ao impacto positivo na economia da Região que justifique a alteração aos tradicionais hábitos de trabalho da população açoriana.

Ao terminar, gostaria de deixar uma palavra de apreço a todas as Sras. e Srs. Deputados, de todos os partidos que participaram na sub-Comissão, pelo empenho e pela colaboração prestada ao funcionamento da mesma, que muito contribuíram para o profícuo trabalho realizado no prazo estipulado por esta Assembleia.

O Grupo Parlamentar do PSD, votará favoravelmente o Projecto de Decreto Legislativo Regional em discussão, que aproxima a hora legal da hora solar.

Disse.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para uma intervenção.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Três ou quatro tópicos, em jeito de reflexão sobre este assunto, - "Hora Legal".

Primeiro tópico: julgo de interesse ressaltar que a democracia formal, a democracia dos processos e das garantias, é mais exigente do que à primeira vista possa parecer. Não basta que existam os órgãos que aparentemente funcionam, não basta ter em funcionamento um conselho de concertação social, um Governo Regional, uma Assembleia Regional com as respectivas Comissões, para que não se dê aquele fenómeno que se pode chamar - e já que estamos em questões meteorológicas - "o eclipse do cidadão." É que essas instituições, se não funcionarem como efectivamente deviam funcionar, e há indícios nesse caso de não funcionarem, eu falo num deles, a Comissão que foi referida há pouco, cujo trabalho foi elogiado e que efectivamente merece esse elogio, há indícios de que o Governo Regional não fez algumas coisas que havia de ter feito. Por exemplo, sempre falou num estudo prévio que fez antes de tomar essa decisão; solicitou-se esse estudo prévio, mas o mesmo nunca foi entregue a esta Comissão. É uma das poucas coisas que a Comissão não conseguiu das muitas que tentou fazer porque conseguiu as actas do Conselho de Concertação Social, conseguiu outros dados. Estes não conseguiu. Isso é um indício, é uma conclusão que podemos tirar (e seria desmentido, só pelo facto desse elemento ser entregue) de que as coisas realmente não funcionaram.

Portanto, suponho, que isto é uma boa lição a retirar-se em relação às exigências da democracia formal, para que por detrás do aparente funcionamento e do aparelho a funcionar, não se dê o "eclipse do cidadão". E o que de facto aconteceu foi isso; foi que os órgãos aparentemente funcionaram, mas o cidadão e os interesses e a expressão de vontade que esses órgãos deviam trazer do cidadão sujeito, que é o verdadeiro sujeito da democracia e fim da mesma, nunca chegou a ter expressão neles. Suponho que é uma primeira lição importante a tirar dessa questão, para que não caiamos facilmente em ilusões de que, se formalmente tudo funciona, se formalmente tudo parece estar do lado certo, tudo está bem. Não é assim, esta é uma prova de que não é assim.

Uma segunda questão que também é importante trazer aqui à reflexão, é que há uma forma de europeísmo superficial, contra-natura e contra-cultura e que se manifesta, em determinadas formas, dum provincianismo que é muito característico de Portugal, ou seja, a CEE não pode ser uma coisa em que "todos os queijos têm o mesmo sabor,"

"todas as maçãs têm o mesmo calibre," "todos os países têm a mesma hora," "Portugal continental deve ver pela hora de Berlim" e os "Açores devem ver pela hora de Paris."

Esta é uma concepção da Europa de geometria "fixista", que traz problemas às populações e às culturas que se pretendem integrar na Europa e não corresponde nunca aquilo que a Europa foi, nem àquilo que a autêntica Europa, se conseguir chegar a construir, deverá ser.

Portanto, é uma defesa e este facto, também deve-nos pôr de sobreaviso contra este "provincianismo cultural" ou esse **culto da unicidade europeia** que seria condenável. Um terceiro aspecto de interesse é que por vezes surgem em determinados momentos, círculos ou sectores sociais que parecem incarnar os interesses da sociedade ou corporizar os interesses da sociedade, mas efectivamente se constata, traduzem apenas interesses cooperativistas imediatos deste corpo de elite selectivo, que pretende impor os seus interesses à sociedade como se traduzisse neles os interesses da mesma e foi isso o que aconteceu a uma certa classe social, que se pode chamar a "classe do fax" e da telecomunicação," que pretendeu uma coisa (que é uma coisa, que até se compreende que o Governo Regional seja especialmente sensível a essa classe do "fax",) mas afinal os interesses que aí estavam traduzidos, não eram os interesses autênticos da sociedade açoriana, eram os interesses cooperativistas dum determinado sector, que podia resolver os seus problemas de comunicações, alterando e flexibilizando horários, mas pretendeu impor à sociedade açoriana outra coisa, ou seja, "fixidez" da hora legal.

Um quarto e quinto aspecto diz respeito mais ao que se passou pelo lado da oposição e da maioria.

A oposição pediu a tempo o sentir da sociedade, procurou traduzir a resposta política de acordo com os interesses e também sacrificou os seus interesses partidários, que seria que o descontentamento se prolongasse no seu interesse partidário da oposição; seria que o descontentamento com a alteração da hora se prolongasse, porque era mais um tema de fricção e de descontentamento que beneficiaria partidariamente a oposição; sacrificou isso, realmente, e deu a mão à maioria para a retirar dum beco sem saída em que tinha sido metida pelo Governo onde habitualmente se deixa meter.

Em relação à atitude da maioria, como é habitual, começou por esconder as suas próprias dúvidas, reagir pelo insulto, nomeadamente o Governo. Eu lembro as objurgatórias do Sr. Presidente do Governo Regional que falava na maioria reaccionária que dominou a Assembleia em 92 e que não tinha deixado passar a alteração da hora, causando prejuízos gravíssimos à economia regional. Essas afirmações foram feitas e repetidas dezenas de vezes, pelo Presidente do Governo Regional.

Finalmente, quando as coisas começaram a dar para o torto, apareceu o PSD a tentar recuperar as iniciativas da oposição, a associar-se a elas e depois a tentar cavalgar essas iniciativas para as recuperar.

"Cavalgaram" a nossa Proposta de Resolução, enfim, imitando-a, transcrevendo-a no caso, literalmente. "Cavalgar" é entre aspas, não há ofensa nenhuma nem para o cavalo nem para o cavaleiro.

Suponho que essas considerações são úteis para ter neste momento e também é útil congratularmo-nos pelo resultado final, porque embora por um caminho sinuoso e de zigue-zague, efectivamente, acabámos por conseguir que esse momentâneo "eclipse do cidadão" que se verificou no começo desta iniciativa, acabasse por reaparecer no final da mesma com a decisão que está aqui em discussão e que esta Assembleia adoptará e à qual o PS dará o seu voto favorável.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma intervenção.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Ao apreciarmos, mais uma vez, neste Parlamento o problema da hora é efectivamente necessário e imperioso recordar a evolução deste processo no decorrer do último ano. Efectivamente, é preciso que todos se lembrem que a primeira tentativa que o Governo Regional e o PSD tiveram de alterar a hora, foi feita ainda na Legislatura passada. Nessa altura nós afirmamos que o PSD, os seus Deputados e o seu Governo, não poderiam ser tão europeístas, que transformassem a noite em dia e o dia em noite. Também vale a pena recordar que nessa altura, os partidos da oposição, coadjuvados com os votos dos três Deputados ex-PSD e, na altura, independentes, permitiram que a asneira não fosse cometida. E, neste momento, poderei dizer que a asneira, não foi

cometida, porque S. Exas. os Srs. Deputados do PSD reconhecem que o que depois veio foi asneira. Portanto dizia eu, nessa altura, impedimos e muito bem, que não fosse prejudicada toda esta Região não fossem prejudicados todos os cidadãos desta Região como depois veio-se a demonstrar que tinham sido prejudicados e, por isso, eles reagiram e o PSD teve que dar a "mão à palmatória".

Depois, com as eleições regionais, aparece a "fúria revogatória/revanchista" do Sr. Presidente do Governo Regional e voltamos ao problema da hora. E sem medir consequências e sem analisar fosse o que fosse, pura e simplesmente, o Governo Regional, o seu Presidente e os Srs. Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, a todo o custo, não atendendo aos interesses da Região, fazem aquilo que agora vêm a reconhecer que foi asneira, ou seja, alteram a hora.

**Deputado Victor Evaristo (PSD):** Oh Sr. Deputado, já se disse isso tantas vezes!

**O Orador:** E vou dizê-lo muitas e muitas vezes, até o Sr. Deputado, na sua consciência, verificar as asneiras que constantemente está a somar com as suas atitudes.

Portanto, como eu ia a dizer, com essa "fúria revogatória/revanchista" o Governo Regional, prejudicando a população da Região Autónoma dos Açores, faz aquilo que os Srs. agora vêm reconhecer que não deviam ter feito. Portanto V. Exas., neste momento, estão - tal qual nós ontem fizemos - a censurar o vosso Governo Regional, pelo prejuízo que ele veio causar a esta Região.

*(Protestos inaudíveis da bancada do Governo)*

**O Orador:** O Sr. Secretário fale a seguir que nós havemos de responder.

Efectivamente com esta Proposta subscrita pelo PSD, vem-se colmatar este problema que foi grave para a Região Autónoma dos Açores. Este problema que prejudicou, como nós aqui demonstrámos durante todas estas discussões, muitas e muitas pessoas, até que, enfim, estamos convencidos, duma vez por todas, que o problema parece estar em vias de ser resolvido.

Esta é uma derrota profunda que o Governo do PSD vai dentro de momentos sofrer.

Srs. Secretários, é triste, é lamentável!

Vocês estão neste momento a ser censurados, **não só pela oposição**. Vocês - o Governo Regional - estão a ser censurados por toda a oposição, mas também - penso eu - **por todo o PSD**.

**Deputado Rui Pedro Ávila (PS)**: Muito bem! Muito bem!

**Presidente**: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado José Gabriel Menezes.

**Deputado José Gabriel Menezes (CDS/PP)**: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É uma certa ironia do destino que eu esteja hoje aqui nesta discussão.

Fui uma das pessoas que mais me bati pela revogação do Diploma que estamos agora aqui a discutir e de todo este processo, creio que se podem tirar duas lições importantes:

A primeira é que aquilo que a Natureza determina, determina e não há que fazer contra ela. Foi uma arrogância enorme desta maioria tentar fazer com que o sol não andasse de acordo com aquilo que a Natureza determinou. Essa arrogância, depois repercutiu-se nas declarações que foram então feitas pelo Governo

Eu lembro-me duma nota oficial que era no mínimo ofensiva, publicada pelo Governo. Uma nota oficial que praticamente passava um atestado de menoridade ao povo açoriano, dizendo: "Meus filhos tenham calma, isto já passa. Em Fevereiro, o dia cresce meia hora, já fica tudo bem...",

*(Risos do PS)*

...quando na realidade era uma situação que se podia muito bem ter evitado, com um simples estudo, um estudo muito ligeiro do que ia acontecer. Era evidente que calculando a hora do nascer e pôr do sol, as coisas podiam funcionar assim, era uma coisa que podia ter sido feita "à priori", não era preciso ter sido feita a experiência na prática; isto são daquelas situações em que o teste é dispensável, porque tinha-se calculado, tinha-se previsto que não podia ser assim. Por razões que a natureza determinou, a nossa longitude é a que temos e nós não a podemos mudar, a não ser

que nós reboquemos as ilhas daqui, até junto da Europa. A nossa hora tem que ser esta ou uma próxima desta.

E espero que isto sirva de lição e que, no futuro, as coisas que têm a ver com factores da natureza, sejam levadas em conta e que nós tenhamos a humildade suficiente para aceitá-las como elas são. E outra coisa: quando isto voltar a acontecer, quando erros forem cometidos, ao menos, tenham a humildade de dizer que se cometeram erros e que não se venha com comunicados e com formas de intervenção pública, que são atentórios da dignidade de quem os faz e da dignidade dos órgãos que essas pessoas representam.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo para uma segunda intervenção.

**Deputado Rui Melo (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu penso que o Partido Social Democrata já teve a oportunidade de explicar e de esclarecer todos os partidos da oposição, sobre a sua postura no decorrer de todo este processo. É fastidioso estar aqui a reafirmar ou reiniciar este debate, porque já o fizemos anteriormente. No entanto, eu gostaria só de ler duas passagens de duas declarações de voto, uma do Sr. Deputado António Silveira em que dizia aqui nesta Sala, que o Partido Social Democrata é um partido que "bebe a essência, da sua filosofia no direito e no respeito pela pessoa humana e actuamos na política respeitando aquilo que o povo nos diz".

Também gostaria de citar o Sr. Deputado Martins Goulart na sua declaração de voto, aquando dessa discussão.

Congratulou-se em nome do PS "pelo resultado do esforço colectivo foi feito nesta Câmara para que, com bom senso, chegássemos a uma solução que fosse de encontro ao sentir da população dos Açores". Foi isso que o PSD fez, em conjunto com todos os partidos da oposição, numa forma construtiva.

Se errámos, tivemos a coragem de reconhecer, sem arrogância, com a coragem de emendar o mal e de ver que o mais justo foi aquilo que hoje propusemos e que vamos aprovar.

*Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra para segunda intervenção o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Efectivamente, como o Sr. Deputado Rui Melo acaba de dizer, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata reconhece publicamente o erro do Presidente do Governo Regional e do seu Governo; foi isso que aconteceu, é esta a realidade. Temos aqui, perante nós, a censura política que foi feita ao Governo Regional, **aprovada por unanimidade.**

*(Protestos da bancada do Governo)*

**O Orador:** O Governo Regional, e aliás, o Sr. Deputado do CDS ainda há pouco recordou o problema da nota oficiosa que todos nós temos presente, em relação a esta situação da hora. Esta é apenas a primeira derrota, mas nós estamos convencidos que vão surgir outras derrotas. A remuneração complementar, - (esperemos!) estamos convencidos - durante esta Legislatura pode ser retirada e reposta. Será nova lição que o Partido Social Democrata terá. O problema dos estudantes, foi um problema que em parte foi resolvido, mas outras alterações virão.

Srs. Deputados, nós congratulamo-nos pelo facto do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata infringir esta gravíssima derrota, ao Governo Regional.

*Vozes da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Obras Públicas para uma intervenção sobre esta matéria.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** O Sr. Secretário vem dar uma "mãozinha"!

**Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações**

(Natalino Viveiros): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Uma mãozinha, eu dou-lhe as duas, se o Sr. quiser!

Há aqui uma questão que parece-me que o Sr. Deputado Paulo Valadão ignora. O Governo Regional está de acordo com a iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, congratula-se com o desfecho desta matéria e não há derrota nenhuma, Sr. Deputado, por parte do Governo, na medida em que o diploma que instituiu a Hora Legal, foi um diploma aprovado por esta Assembleia Legislativa Regional e vai ser revogado por esta. Portanto, o Sr. não está a revogar diploma nenhum do Governo. Há aqui uma interpretação errada da sua parte. O diploma é da Assembleia, evidentemente o Sr. sabe disso, não vale a pena insistirmos. Uma proposta é uma proposta, o diploma é o diploma, vamos aos factos Sr. Deputado. Portanto, vamos pôr cada "macaco no seu galho" que é para a gente se entender.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** A proposta foi do Governo!

**Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações (Natalino Viveiros):** E o diploma foi da Assembleia! E congratulamo-nos com o desfecho disto, portanto não vale a pena estar "a chover no molhado". Nós reconhecemos mesmo quando erramos, damos a mão à palmatória. Pronto!

Quando erramos, emendamos e estamos disponíveis para emendar sempre que erramos. Não somos detentores da verdade, não somos detentores da verdade absoluta. Nós não somos os melhores do mundo, nós somos homens tal qual como os outros.

Erramos e emendamos, está aqui a prova e congratulamo-nos com este facto!

*Vozes do Governo. Muito bem! Muito bem!*

**Presidente:** Não havendo mais intervenções sobre esta matéria vamos proceder à votação, na generalidade, deste Projecto de Decreto Legislativo Regional.

Os Srs. Deputados que concordam com este Projecto de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** O Projecto foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Oliveira para uma declaração de voto.

**Deputado Francisco Oliveira (PS):** Sr Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Ao votar favoravelmente a Proposta de Decreto Legislativo Regional que altera o sistema da Hora Legal, o PS fá-lo consciente que contribuiu para a reposição duma medida que beneficia sobremaneira a população dos Açores.

O Partido Socialista provou uma vez mais que está atento aos problemas que afectam a vida do nosso povo, colocando o bem estar da população acima de quaisquer outros interesses.

O Governo Regional ao pretender impor uma medida de tamanha injustiça, demonstrou uma vez mais desconhecer a realidade do povo que governa.

Na verdade, só quem não conhece o sofrimento que a mudança da hora impunha às crianças de todas as ilhas e o enorme sacrifício que tal teimosia exigia a todos os lavradores da Região, para só falar dos mais directamente atingidos, poderia ter a veleidade de alterar a Hora Legal dos Açores. É evidente que só a enorme onda de protestos da população, fez o PSD repensar a sua posição, mas isso não invalida, que o PS se congratule, até por ser uma raridade, com o facto do Partido do Governo ter finalmente conhecido a razão que assistiu ao PS na luta contra tal medida.

Que fique para a história como mais uma das erradas e prepotentes medidas, que este Governo Regional tem assumido e que o PS censura.

Muito obrigado.

*Vozes da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!*

**Presidente:** Passamos então à apreciação na especialidade.

Não há qualquer proposta de alteração para o articulado deste Projecto de Decreto Legislativo Regional, de maneira que punha à consideração dos Srs. Deputados os artigos 1.º, 2.º e 3.º deste diploma.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

É para uma intervenção sobre a especialidade desta matéria. Efectivamente, nós congratulamo-nos por todo o articulado que foi proposto, unanimemente, pela Comissão e que tal qual como na generalidade, estamos convencidos que será aprovado por unanimidade por esta Câmara. Porque da nossa parte, não há qualquer ignorância em relação ao facto de sabermos que foi o Governo Regional que propôs a proposta inicial que o Grupo Parlamentar do PSD aqui aprovou e que inicialmente tinha visto rejeitada com os votos do PS, CDS, PCP e três Deputados ex-PSD, na altura. Nós não ignoramos nem o esquecemos e penso que é fundamental que não se esqueça também esses factos, porque valerá a pena ver, recordar, ler todas as declarações que foram feitas durante a evolução de todo esse processo e valerá a pena ver como é que o Governo Regional se comportou nesta matéria. E vale a pena ver e recordar, inclusivamente, as intervenções que aqui foram feitas há menos de um ano, quando o Partido Socialista teve uma posição na Comissão e posteriormente, resolve ter outra posição. E todos nós também temos que recordar por exemplo...

**Presidente:** Eu lembro que estamos a discutir na especialidade.

**O Orador:** Sr. Presidente, deixarei para a minha declaração de voto a continuação destas considerações.

**Presidente:** Se não há mais intervenções, então vamos votar os artigos 1.º, 2.º e 3.º.

Os Srs. Deputados que concordam com estes três artigos deste Projecto de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** Os artigos 1.º, 2.º e 3.º foram aprovados por unanimidade, Sr. Deputado.

**Presidente:** Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com este Projecto de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** O Projecto foi aprovado na globalidade por unanimidade.

**Presidente:** Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente e compreendendo inclusivamente o desejo de muitos dos Srs. Deputados terminarem o trabalho, eu pura e simplesmente quero congratular-me com

esta vitória do povo da Região Autónoma dos Açores e também congratular-me com esta derrota do Governo Regional.

*Vozes do da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!*

**Presidente:** Tem a palavra a Sr<sup>a</sup>. Deputada Fátima Oliveira para uma declaração de voto.

**Deputada Fátima Oliveira (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata aprovou este Projecto de Decreto Legislativo Regional por considerar que após a experiência do anterior Regime da Hora Legal, que se mostrou negativo e pernicioso para a boa qualidade de vida que os açorianos desfrutam, era necessário atender a essa mesma realidade. A apresentação deste Projecto de Decreto Legislativo Regional, conjunto da sub-Comissão de acompanhamento do novo Regime da Hora Legal, teve em conta a defesa de uma das condicionantes objectivas da qualidade de vida nos Açores.

Fizemos, Sr. Presidente e Srs. Deputados, no pressuposto constante que temos, de que o poder legislativo existe precisamente para legislar e que as Leis para nós, não são estáticas e por isso mesmo têm de ser dinâmicas, adequando-se em cada momento, às realidades concretas que se lhes vão deparando.

Por isso mesmo, não tem nem teve qualquer problema o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, em corrigir uma medida legislativa que se verificou não ser benéfica, sem pôr em causa os benefícios que o regime anterior permitiu colher da experiência vivida.

Comprendemos, Srs. Deputados da Oposição, que vos cause perturbação que o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata não seja, afinal, aquele grupo de marionetes de que tanto nos acusam.

O que rejeitamos é que a oposição, abusivamente, procure transformar a posição do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata numa moção de censura ao Governo, já que isso não só é abusivo como é absurdo e apenas pretende retirar crédito à humildade e disponibilidade legislativa democrática que sempre teremos,

para rever toda e qualquer medida legislativa que se revele menos adequada à realidade.

Esquecem-se, Srs. Deputados...

(Apartes inaudíveis do Deputado Dionísio de Sousa)

**A Oradora:** Não se preocupe que o trabalho não nos assusta, como não o assusta a si Sr. Deputado. Não se preocupe, Sr. Deputado, aguarde ou espere que o povo lhe confie um dia o Governo dos Açores.

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata suporta o Governo, mas da mesma forma também os seus Deputados são eleitos pelo povo, estão atentos aos problemas reais desse mesmo povo. E é da articulação da acção do Grupo Parlamentar do PSD e do Governo, complementarmente, que se constrói nesta Casa, dia a dia, e nesta Região, a vida democrática de que os Açores realmente e disfrutam em toda a sua plenitude.

**Deputado Carlos César (PS):** E não só...!

**Presidente:** Este documento baixa à Comissão para a redacção final.

Passamos ao ponto 8 da nossa ordem de trabalhos que se refere à apreciação duma Proposta de Resolução sobre a "Compensação Financeira atribuída às Câmaras Municipais", de acordo com o Decreto Legislativo Regional nº 3 92/A, de 11 de Fevereiro.

Está aberta a discussão sobre este ponto nº 8.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Gabriel Menezes.

**Deputado José Gabriel Menezes (CDS/PP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta Proposta é da autoria desta Representação Parlamentar e que no fim de contas é nada mais do que um pedido para que se cumpra uma Lei.

Eu julgo que é grave que se tenha que vir a este Parlamento pedir para cumprir Leis. As Leis quando são feitas, deviam ser feitas para se cumprir, independentemente de quem as fez e independentemente dos interesses que entretanto vão aparecendo.

Esta Lei está em vigor e todas as Leis que estão em vigor, independentemente da maioria que as aprovou, enquanto se mantiverem em vigor, deviam ser cumpridas. Aliás, neste caso vertente, esta é apenas uma das muitas Leis, que não se cumprem.

Na minha área de interesse, no caso do Ambiente, nós nesta Região temos dezenas de diplomas que não se cumprem.

É uma situação que leva a que os cidadãos tenham cada vez menos respeito pelas instituições democráticas.

Quando há uma Lei, seja ela qual for, tem que se cumprir. Se a Lei não está bem, então esta Casa tem o poder de a revogar.

Meus Senhores:

Se as Leis de Ambiente e todas as outras Leis que não estão a ser cumpridas, são para não se cumprir, então tenham a coragem e a hombridade de as revogar o quanto antes.

Na actual situação, a única coisa que se consegue com este, com esta arrastar de situações ilegais conhecidas de toda a gente, públicas e aceites publicamente, é o desrespeito pela legalidade democrática e o fazer acreditar aos cidadãos que, na realidade, vivem num estado de direito.

É urgente pegar este assunto das Leis não cumpridas e revê-las uma a uma e, se for caso disso, eliminá-las.

Eu preferia que nos Açores houvesse menos Leis de Protecção de Ambiente, mas que as poucas que restassem fossem cumpridas.

Na actual situação, temos uma imensidade de Leis e nada se cumpre. E o que nós temos é uma coisa que a todos envergonha.

Eu, de vez em quando na minha profissão, tenho pessoas de fora que me visitam e perguntam-me sobre a situação do Ambiente nos Açores. Visito lugares que seriam pertença de reservas naturais, com essas pessoas e, francamente, fico envergonhado por ver o que lá se passa, porque no fim de contas, eu acabo por dizer às pessoas que o que está legislado é assim e a seguir sou obrigado a reconhecer, perante outros, que afinal na minha Região as Leis são feitas para estarem no papel e para estarem esquecidas.

Há tempos passei por uma situação embaraçosa, à beira da Lagoa do Fogo. Fui lá com pessoas de outras Universidades visitar uma zona que era considerada uma reserva. Quando lá chegámos - parámos o carro - a primeira coisa que vimos foi um tractor e mais não sei quantos carros ali à volta... e o que é que estavam a fazer...? Estavam a apanhar leivas.

E as pessoas que estavam comigo perguntaram:

"O que é que estão ali a fazer?". E eu disse que estavam a apanhar leivas

"Mas para quê?!"

"Para os ananáses" - expliquei-lhes a situação e tornaram a perguntar:

"Mas isso não é proibido pela Lei?!"

"É"! - respondi-lhes.

Era de dia, 11.00 horas da manhã, num dia de sol, eles estavam no ponto mais alto da montanha, via-se da Ribeira Grande a Ponta Delgada - à vista de toda a gente, à vista do mundo. Fazia-se isto com toda a impunidade. Portanto, isto é o tipo de situações que há que acabar nesta Região.

Este caso vertente que nós aqui temos, é apenas um exemplo do muito que há a fazer em termos de cumprimento da Lei.

Eu lembro as Leis sobre o lixo, lembro as Leis sobre águas, são tudo coisas que não estão a ser cumpridas e que estão a ser desrespeitadas publicamente.

Não é uma coisa que fique esquecida, são coisas que são ostensivamente desrespeitadas, perante o olhar de todos e muitas vezes desrespeitadas por órgãos que dependem do Governo.

É muitas vezes o Governo que desrespeita as Leis que nesta Casa são feitas. E desrespeita-as, nem sequer de forma encapotada, mas sim de forma ostensiva, directa e à vista de toda a gente.

Portanto, meus Senhores:

Eu acho que seria a altura de todos nós, todos os Grupos Parlamentares desta Casa e todos os Órgãos desta Região, repensarmos seriamente esta situação e transformarmos esta Região num estado de direito.

Nós não queremos ser uma "República das bananas", que tem Leis e mais Leis para tudo e para nada e, no fim de contas, nada se cumpre.

Quando nesta Casa fizerem leis - por favor! - pensem com cuidado nas leis que fazem. Se é uma Lei que à partida é para não se cumprir, e cito o exemplo da Proposta de Lei apresentada pelo Sr. Secretário, sobre Lagoas, que era obviamente uma Lei para não se cumprir, então nesse caso não há provas.

Embora seja muito interessante e seja bom para a Natureza, sob o ponto de vista teórico, mas se ela na prática é para não funcionar, por favor não aprovem, porque assim evitam-nos o embaraço de termos Leis que são para não se cumprir.

Façam poucas Leis, mas façam-nas boas e façam de forma que funcionem. E quando fizerem Leis sobre um assunto, não se esqueçam de revogar aquelas que já existem sobre esse assunto. Não se esqueçam das Leis do passado, passem a "pente fino" os vossos livros das Leis e escolham o que querem manter e eliminem o que não querem.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Obras Públicas para uma intervenção.

Deputado Carlos César (PS): Já está a habituar-se à ideia de voltar a ser deputado!

**Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas Transportes e Comunicações (Natalino Viveiros):** Nunca perdi, porque eu gosto imenso e sou Deputado eleito e tenho muita honra em sê-lo!

É só para uma pergunta ao Sr. Deputado do CDS. V. Ex<sup>a</sup>., certamente conhecendo a Lei sobre a Lagoa do Fogo, deve ter tomado uma iniciativa, como cidadão atento a estas coisas e deve ter comunicado para que a fiscalização actuasse, uma vez que a fiscalização não estava perto daquela zona, certamente V. Ex<sup>a</sup>. prestou este bom serviço à Região. Espero que assim tenha sido, porque como sabe, a fiscalização tem de se exercida pelas entidades responsáveis por esse mesmo serviço, mas também compete a todos os cidadãos a intervenção nesta matéria, comunicando, quando devem fazê-lo, às entidades competentes para actuarem em função da Legislação que existe. Porque, muitas vezes, as pessoas cometem as ilegalidades nesta matéria, fugindo e ludibriando a própria fiscalização.

O que eu quero dizer é que parece-me que, independentemente da responsabilidade que os organismos oficiais têm sobre a fiscalização das leis, também os cidadãos,

sobretudo aqueles que estão mais dispersos para certas matérias, têm a obrigação de cooperar com estas mesmas entidades.

Era apenas isto.

**Presidente:** O Sr. Deputado José Gabriel Menezes pede a palavra para naturalmente responder ao Sr. Secretário

**Deputado José Gabriel Menezes (CDS/PP):** É para um esclarecimento ao Sr. Secretário.

Em relação ao caso vertente, eu nesse mesmo dia, falei com pessoas da Delegação de Ambiente de S. Miguel e comuniquei-lhes o facto. No fim da semana seguinte escrevi um artigo sobre o tema, no "Diário Insular" em que apontava as horas e tudo o que aconteceu. Mais comunicado do que isto não podia ser.

O que foi que aconteceu?...

Nada, Sr. Secretário! E este caso não é o único. Eu tenho vindo a denunciar, caso atrás de caso, a falta de cumprimento da Lei, por vezes até apontando os preceitos legais que não são cumpridos. E qual tem sido o efeito Sr. Secretário? Absolutamente nenhum!

Portanto, eu como cidadão - neste momento, estou aqui como Deputado, mas normalmente como cidadão privado - tenho feito os possíveis e os impossíveis, dentro das minhas capacidades, por comunicar esses factos para movimentar as pessoas, tenho feito aquilo que posso para que a Lei seja cumprida.

Portanto, não tenho nenhum peso na consciência. Tenho feito mais do que o Governo para que a Lei seja cumprida.

Muito obrigado.

**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Pires.

**Deputado Duarte Pires (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu diria que a atitude negligente do IV Governo Regional dos Açores, em não regulamentar o Decreto Legislativo Regional N° 3 96/A, teve, como não podia deixar de ser, reflexos negativos para as populações dos Conselhos de Praia da Victória e Santa Cruz das Flores. Esperamos que termine hoje aqui, graças à compreensão de alguns Deputados do PSD, conforme é de deduzir do parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Política Geral e Assuntos Internacionais que indicia a

aprovação da Proposta de Resolução, ora em análise. De facto, esta incompreensível teimosia do Governo Regional, trouxe prejuízos significativos se considerarmos os efeitos multiplicadores de tais quantitativos em termos de aproveitamento dos fundos comunitários, contribuindo para o estrangulamento financeiro e para um menor aproveitamento dos programas comunitários postos à disposição das Autarquias para o seu desenvolvimento.

O direito inalienável de ser compensado pelo aumento de despesas decorrentes de acordos e tratados internacionais, até hoje não encontrou argumentação válida que o pusesse em causa. A vontade da maioria sustentada na frágil argumentação de evitar despesismos, só por si, não chega para pôr em causa o problema de fundo que é o direito que as Autarquias têm de ser compensadas pelos impostos directos que deixam de receber e pelas isenções fiscais concedidas a cidadãos estrangeiros que deixam de reverter para os Municípios em função desses acordos.

O Decreto Legislativo Regional N° 3/92/A, continua em vigor e com a aprovação desta Proposta de Resolução, ficarão resolvidas as compensações atrasadas que o Governo Regional deve àquelas Autarquias.

Para o futuro, ficará a debilidade da argumentação aduzida pelo Governo e pela maioria, contra a razão dos direitos que em 1986 esta Assembleia, por unanimidade, reconheceu àquelas Autarquias e que o Governo de então, tão mal regulamentou.

Far-se-á justiça àqueles dois concelhos, compensando-os pelas despesas acrescidas que suportaram em 1992, pelos impostos directos que deixaram de cobrar e pelas isenções fiscais concedidas a estrangeiros e conseqüentemente, não entrados nos cofres das Autarquias naquele período.

Esta Proposta de Resolução é, contudo, insuficiente em relação ao futuro e, concretamente no caso da Praia da Victória, até porque as nascentes captadas para abastecimento da base fizeram com que fosse necessário recorrer a sistemas alternativos de abastecimento e suportar as respectivas despesas de funcionamento, sem qualquer tipo de compensação nem para o funcionamento nem para os investimentos.

As omissões do Governo Regional, concretamente ao não cumprir o programado em sucessivos planos regionais e prometido em sucessivas campanhas eleitorais, no que

concerne ao abastecimento de água aos lugares de Santa Rita, Amoreiras e Facho, tiveram que ser solucionados pela Autarquia, sem compensação do Governo, já que mesmo aliviado deste investimento, o executivo nunca foi, não é, nem se deslumbram indícios de que no futuro seja capaz de resolver o problema habitacional naquela zona.

Como serão, no futuro, compensadas as taxas isentas a cidadãos estrangeiros e a contribuição autárquica devida pelas construções existentes?

E a poluição sonora?

E o risco a que estamos permanentemente sujeitos?

Será isto justo?

São muitas e variadas as situações que poderíamos aqui enumerar. Mas, se dúvidas houvessem sobre a razão que assiste aos Municípios em serem compensados, financeiramente, na sequência da presença de instalações militares ao abrigo de acordos internacionais, bastaria recuar no tempo e recordar as posições assumidas nos primeiros anos de Governo Regional, pelo Sr. Presidente, porventura facilitadas pelo acordo dos Governos Nacionais de então, que de qualquer forma registou e adicionou, para além da razão que assistia e assiste aos Açores em relação ao País, as Autarquias têm a seu favor o facto de lhes serem subtraídas algumas receitas e verem aumentadas as suas despesas sem as devidas contrapartidas.

Como atrás dissemos, não sendo em nosso entender a Proposta de Resolução suficiente para repor a situação de direito que, indiscutivelmente têm aqueles Municípios, votá-la-emos favoravelmente, por entendermos que a mesma permitirá repor a legalidade mínima que qualquer Governo que se preze deve respeitar, que é de cumprir e fazer cumprir as disposições legais em vigor.

**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Em primeiro lugar, quero lamentar o facto de há pouco ter tido a palavra - e era para um pedido de esclarecimento - e não me ter sido concedida, o que me leva neste momento a ter que fazer uma intervenção de fundo, na qual terei que fazer um pedido de esclarecimento que na altura pretendia fazer ao Sr. Secretário Regional.

Posto isto, vou em primeiro lugar recordar ao Sr. Deputado do Partido Socialista que o Decreto Legislativo Regional 3/86/A, está revogado. O que está em função, é o Decreto Legislativo Regional que foi aprovado em 1992.

Digo isto, porque deu-me a impressão de o Sr. Deputado ter referido o de 86 e, portanto, o de 86, efectivamente, está revogado e o que está em exequibilidade é o de 92.

Há pouco, o Sr. Secretário Regional, com certeza em representação do Governo Regional, procurou entrar numa divagação que nada tem a ver, em nosso entender, com a matéria.

E o meu pedido de esclarecimento era sobre a matéria que estamos a abordar. Nós estamos aqui a discutir uma Proposta de Resolução, no sentido de procurar fazer com que o Governo Regional cumpra a legislação publicada.

E a minha pergunta é no sentido de saber se, no caso desta Proposta ser aprovada se o Governo Regional vai ou não cumprir, porque eu penso que isto é fundamental para o decorrer dos nossos trabalhos de análise desta Proposta.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Fernando Gomes.

**Deputado José Fernando Gomes (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria, única e simplesmente, de me congratular e de igual modo o Grupo Parlamentar do PSD, pela aprovação desta recomendação em apreciação, na medida em que se existe, de facto, o cumprimento de uma Lei que em determinado momento esteve em vigor e como tal, deve ser aplicada a esse mesmo período, independentemente da sua justiça ou não, que neste momento não se põe em causa - nem está em discussão - e nem tão pouco o critério subjacente.

Em suma, é uma lei que esteve em vigor e como tal, vai ser cumprida.

O montante a transferir, nomeadamente para a Câmara Municipal da Praia da Vitória, vem de certo modo compensar ou atenuar os eventuais custos inerentes à implementação da Base das Lajes no concelho. De certo modo, é pôr em causa o montante que está atribuído sem que o mesmo tenha sido objecto de um estudo que pudesse determinar, efectivamente, o valor justo.

Mas de qualquer modo, e como eu dizia, isso vem atenuar os custos que estão inerentes à localização da Base das Lajes.

Muito obrigado.

**Presidente:** Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Jorge Valadão, e porque há pouco não fiz referência à introdução da intervenção do Sr. Deputado Paulo Valadão, mas quando dei a palavra ao Sr. Deputado Duarte Pires, já ele se tinha inscrito - e por aquilo que me pude aperceber - antes da inscrição do Sr. Deputado Paulo Valadão.

Posso, efectivamente, ter cometido algum erro, mas procuramos estar atentos às inscrições e seguimos a ordem pela qual elas vão aparecendo.

Posto isto, daria a palavra ao Sr. Deputado Jorge Valadão para uma intervenção.

**Deputado Jorge Valadão (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Eu penso que o PS começa a ser useiro e vezeiro na tentativa de divisão dos Deputados do PSD.

Uma vez diz que são alguns Deputados do PSD que aprovaram, outras vezes diz que são os Deputados da Ilha Terceira que tiveram uma posição. Penso que essa política ou essa tentativa de criar clivagens entre os Deputados do PSD, é uma tentativa que me parece vã, infrutífera e deve deixar de uma vez por todas de ser uma estratégia a ser utilizada nesta Casa.

Por outro lado, é uma questão que não corresponde à verdade e penso que é no mínimo de justiça referir que na Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, à qual presido, todos os Deputados do PSD tiveram a mesma posição relativamente a este diploma. Não corresponde à verdade que foi só alguns Deputados do PSD que tiveram uma posição relativamente a este diploma porque, se porventura os Deputados do PSD na Comissão tivessem tido uma postura contrária, é evidente que o desfecho tinha sido diferente daquele que foi.

O que se pretende pura e simplesmente, independentemente da justeza que possa ou não estar subjacente a este diploma e independentemente das circunstâncias em que o mesmo foi aprovado, o que nós apenas queremos e desejamos e com base no princípio da legalidade, é que seja cumprido aquilo que se encontra legislado.

**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Pires.

**Deputado Duarte Pires (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu queria só repor um aspecto e dar um esclarecimento ao Sr. Deputado do Partido Comunista, porque na realidade e por erro de dactilografia, na parte inicial estava escrito **3/96**. Ora, nós estamos em 93 logo, nunca poderia ser 96.

De qualquer das formas, mais à frente, referi novamente e correctamente o 3/92/A.

Devo acrescentar que na minha perspectiva, qualquer um dos diplomas está em vigor dado que não foi publicado no Jornal Oficial.

Relativamente ao Sr. Deputado Jorge Valadão, eu queria dizer-lhe o seguinte:

Foi aqui afirmado por V. Ex.<sup>a</sup> - e eu anotei para não desvirtuar a suas palavras - que "todos os Deputados do PSD tinham tido a mesma posição".

Eu devo-lhe dizer que não me move qualquer tipo de intenção divisionista dentro do seu grupo parlamentar, folgo que cada um possa tomar as posições que muito bem entende, porque o que hoje acontece aí, porventura, poderá acontecer em qualquer bancada e a qualquer altura.

No entanto, queria só esclarecer a Câmara que, de facto, na Comissão houve pessoas que votaram favoravelmente como houve quem se abstinisse. Todos têm o direito a tomar as posições que entendem, mas disso não se pode tirar a ilação de que aquilo que eu aqui disse, teve qualquer tipo de incorrecção e de muito menos falsear a verdade.

**Presidente:** Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Ávila.

**Deputado Rui Ávila (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

A minha intervenção talvez seria prejudicada pela intervenção anterior do meu camarada de bancada, Duarte Pires, mas era só para precisar que - e poderei interpretar mal - o que motivou a intervenção do Sr. Deputado Jorge Valadão - e isto agora é um aparte meu - dizendo que nem todos os deputados tinham votado a favor, eu quero só, como secretário da Comissão, informar esta Câmara de que inclusivamente perguntei aos Srs. Deputados (porque só foram dois deputados do PSD que votaram a favor) se queriam que constasse da acta os seus nomes e foi-me respondido pelo Sr. Presidente - e muito bem - que bastava pôr lá que tinha sido aprovado por maioria.

A maioria dos Srs. Deputados do PSD abstiveram-se. Quem votou a favor foi o Sr. Deputado Jorge Valadão e o Sr. Deputado Carlos Silva - que fique registado.

**Presidente:** O Sr. Deputado Jorge Valadão pretende a palavra com que finalidade?

**Deputado Jorge Valadão (PSD):** É para prestar esclarecimentos, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Deputado Jorge Valadão (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu penso que não vale a pena estarmos aqui a discutir o "sexo dos anjos".

O que é um facto, é que o Sr. Deputado perguntou-me se eu queria exercer o direito de voto e eu disse-lhe que não queria.

Por isso, não venha dizer em que sentido é que foi o meu voto. Não tenho receio de o fazer, porque vou exprimi-lo nesta Câmara, mas no entanto, não podem dizer que eu votei na Comissão quando não o fiz.

O que eu aqui quis dizer, foi que todos os Deputados do PSD viabilizaram na Comissão esta proposta.

No fundo e quanto aos Deputados do PSD que fazem parte da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, é uma postura de unidade e de solidariedade e não é como dizem alguns Deputados do PS na Comissão.

Quanto à minha posição, o Sr. Deputado sabe, como secretário da Comissão, que me perguntou se eu queria exercer o direito de voto. E eu apenas disse-lhe que não o que queria fazer.

Portanto, acho que é de justiça fazer esta correcção.

**Presidente:** Tem a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Por muito estranho que pareça, o Sr. Secretário Regional em relação a estas matérias, parece que nem tão pouco nos quer dizer por que é que o Governo Regional, em 1992, não satisfaz a sua obrigação moral e legal em relação às matérias que estamos a analisar.

No entanto, há um outro aspecto nesta intervenção que também não poderia deixar ficar em claro.

Se a "fúria revogatória" do Sr. Presidente do Governo Regional e do seu Governo não tivesse sido "tão mal feitinha", este Decreto Legislativo Regional nº 3/92/A, já teria sido revogado.

Se essa "fúria revogatória" tivesse sido "bem feitinha", não estaríamos neste momento aqui a fazer esta discussão, porque o decreto em questão teria sido revogado.

Acontece que a revogação não foi conseguida, o Tribunal Constitucional e o Sr. Ministro da República não o permitiram, pelos motivos que todos nós conhecemos e neste momento, mais uma vez, estamos convencidos que o Grupo Parlamentar do PSD irá aconselhar o Governo Regional a assumir os seus compromissos, por forma a compensar as Câmaras Municipais da Praia da Vitória e de Santa Cruz das Flores, daquilo que esta Assembleia - e muito bem - em fins de 1991, aqui conseguiu.

Efectivamente, pensamos que estamos a dar um contributo para que a democracia e a legalidade se cumpram, por forma a que possamos viver melhor num Estado de Direito.

**Presidente:** Não havendo mais intervenções, vamos proceder à votação desta Proposta de Resolução.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução, mantêm-se como se encontram.

**Secretário:** A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Em poucos minutos e pela segunda vez, toda esta Câmara volta a criticar este Governo Regional.

Volta a lembrar a este Governo Regional que cumpra aquilo que nós aprovámos naquela altura em que o conseguíamos com os votos dos Ex-deputados do Grupo PSD.

**Deputada Fátima Oliveira (PSD):** O Sr. Deputado confunde-se...!

**Presidente:** Passamos agora à apreciação do ponto nº 9 da nossa ordem de trabalhos, ou seja, a apreciação duma Proposta de Resolução sobre a "A Criação duma Comissão Eventual encarregada de promover e de coordenar um conjunto de medidas destinadas à Comemoração da Aprovação do 1º Estatuto Político Autónomo dos Açores"

Sobre esta matéria, creio que foi distribuída pelas bancadas dos grupos parlamentares, uma proposta de alteração a esta Proposta de Resolução, apresentada pelos Deputados do Grupo Parlamentar do PSD.

Está aberta a discussão sobre estas duas propostas, ou seja, a proposta original, bem como esta proposta de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

**Deputado Carlos César (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

São apenas umas curtíssimas justificações para apresentação desta proposta tanto mais que, face às suas perspectivas de aprovação, o assunto será de novo reeditado e discutido de outra forma e noutro sentido, quando a Comissão tiver o encargo de trazer aqui recomendações e uma iniciativa legislativa que enquadre as comemorações do 1º Centenário da Autonomia, nessa altura, o debate poderá ser feito.

Digo apenas que em primeiro lugar, esta questão das comemorações do 1º Centenário do Estatuto Autónomo da Região, foram suscitadas pelo próprio texto do Programa do V Governo Regional e foram também tratadas no decurso do debate que ocorreu a propósito desse Programa.

Nesse debate, o Partido Socialista acentuou o seu comentário, no sentido de fazer relevar a ideia de que essas comemorações deviam ser organizadas e patrocinadas por entidades plurais e que não podiam, no decurso dos exames que tiverem lugar a propósito dessas comemorações, demonstrar qualquer tendência de unilateralidade de aproveitamento partidário que podem sempre facilmente resultar particularmente quando essas comemorações podem ocorrer em épocas pré-eleitorais.

Nesse sentido, nós tomámos a iniciativa de trazer o assunto à Assembleia Legislativa Regional sob esta forma, no sentido de tal como defendemos nessa discussão do

Programa do Governo ser a Assembleia Regional um organismo plural, a ter um patrocínio de todo o desenvolvimento destas comemorações e da sua programação e estimamos, tal como outras entidades que, de resto, já o afirmaram, que a Comissão que vier a ser constituída para organizar essas comemorações reflecta, também ela, com alguma pluralidade, não só o aspecto partidário como elementos da sociedade civil e dos meios da investigação e do prestígio da sociedade açoriana.

Entendemos que, face à proposta de alteração que o PSD agora faz chegar à Assembleia Legislativa Regional no sentido de não se constituir aqui uma Comissão para este fim, mas ser a Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais a desenvolver os trabalhos que aqui são propostos, a mesma apresenta-se de somenos importância.

No que nos diz respeito ao objectivo da proposta o que interessa é garantir o patrocínio da Assembleia e garantir o desiderato da mesma.

Percebo que é filosofia do PSD, em relação ao funcionamento da Assembleia, ter o menor número de Comissões e o maior número de Deputados nessas Comissões com reflexos que de resto se conhecem, bastante negativos nos trabalhos parlamentares e que os leva, por vezes, a ter que constituir sub-comissões das Comissões que constituíram, ficando as sub-comissões com o mesmo número das Comissões antigas. De qualquer modo, embora seja de especulativo enquadramento regimental atribuir-se à Comissão de Política Geral esta incumbência - não sei se será por alguma influência de alguns sectores que entendem que esta é uma matéria de assuntos internacionais - mas em todo o caso, o que interessa é que a finalidade da Proposta está salvaguardada e o trabalho que é proposto à Assembleia ser feito, sê-lo-á.

Nesse sentido nós não só reafirmamos com naturalidade o voto favorável da nossa própria proposta, como entendemos que ela pode ser votada com o entendimento da proposta de alteração que o PSD fez chegar à Mesa da Assembleia.

**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Para nós, fundamentalmente o que está em causa nesta Proposta de Resolução é a constituição de uma Comissão que procure desenvolver trabalhos, no sentido de se

comemorar o aniversário do 1º Estatuto Político dos Açores e a passagem do seu centenário.

Acontece que para nós torna-se indiferente que os trabalhos, no sentido da composição dessa Comissão, sejam feitos por uma comissão eventual ou por uma comissão permanente da nossa Assembleia.

Em nosso entender, isso é de somenos importância e por isso mesmo o fundamental é que seja constituída a Comissão e que seja comemorado, condignamente, o Centenário do 1º Estatuto Político da Autonomia.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Arruda.

**Deputado Manuel Arruda (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

O PSD ao apresentar esta proposta alternativa, pretende unicamente não generalizar a criação de Comissões Eventuais.

Entendemos que a preparação do diploma que visa a comemoração da publicação do 1.º Estatuto da Autonomia, deverá ser feita pela Comissão Permanente desta Assembleia, que tem a seu cargo os Assuntos de Política Geral, por entendermos que é um assunto de interesse para todos e entendemos que não deverá ser partidário.

Por isso e, inclusivamente deverá ser proposto no diploma que vier a sair desta Comissão, que deverá ser esta Casa a escolher ou a votar o Presidente desta Comissão.

De qualquer maneira, estou certo que os trabalhos da Comissão e o diploma que daí vier a sair, será um diploma consensual e onde todas as eventuais questões que possam vir a surgir, serão facilmente debatidas e facilmente se chegará a um consenso.

Muito obrigado.

**Presidente:** Não havendo mais intervenções, vamos então votar esta Proposta de Resolução, no entendimento de que a sua redacção final será aquela que resulta desta proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

O Sr. Deputado Manuel Arruda pretende usar a palavra com que finalidade?

**Deputado Manuel Arruda (PSD):** É para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Deputado Manuel Arruda (PSD):** Sr. Presidente, vai haver uma única votação ou haverá duas votações?

**Presidente:** O entendimento que se tem tido em relação a esta questão das resoluções é que as alterações são introduzidas no texto da Resolução, fazendo-as votar com a redacção que é sugerida.

Ou melhor, o entendimento que se tem tido na Assembleia sobre as alterações ao texto final das Resoluções, tem sido de que no documento original é feita a alteração e é esse documento que é votado, ou seja, o que se vota é a parte final do documento da resolução em si.

É neste entendimento que ponho isto à votação.

Portanto, o texto que irá sair como Resolução da Assembleia, é o texto que é proposto pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata. Parece-me que tem que ser este o entendimento, aliás não pode ser outro, tendo em conta o que foi dito há pouco na intervenção do Sr. Deputado Carlos César.

O Sr. Deputado Rui Melo pretende usar da palavra com que finalidade?

**Deputado Rui Melo (PSD):** É para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Deputado Rui Melo (PSD):** Sr. Presidente, a questão que se põe é sobre a redacção final do documento.

Por aquilo que percebi das palavras de V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, e regimentalmente julgo que correctas, diz que houve uma proposta de alteração à Resolução, logo, é a proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD que será o documento base para a redacção final e que posteriormente passará a ser o Decreto Legislativo Regional.

**Presidente:** Sr. Deputado:

A situação que se tem posto claramente na Assembleia é a seguinte:

Quando há Propostas de Resolução sobre as quais se tem vindo a introduzir alterações, ou seja, o que está em causa não são os considerandos da Resolução. O que está em causa é apenas a parte daquilo que a Assembleia resolve. □ o que a

Assembleia resolve é criar uma Comissão ou atribuir a uma Comissão já existente esta matéria.

De acordo com aquilo que aqui já foi dito e até no decurso daquilo que decorre das palavras do Sr. Deputado Carlos César, o que será votado é, ao fim e ao cabo, o texto que aqui é proposto pelo PSD como redacção final.

É este o entendimento que se tem sobre esta matéria, não é outro.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

**Deputado Carlos César (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Era só para tentar clarificar melhor.

Eu pedia-lhe que fizesse o favor de interceder junto do Secretário da Mesa, para proceder à leitura da proposta de alteração apresentada pelo PSD.

**Presidente:** Eu encarrego-me de ler.

A Resolução que é apresentada pelo PSD diz o seguinte:

"A Assembleia Legislativa Regional resolve:

Encarregar a Comissão Permanente de Política Geral e Assuntos Internacionais de preparar um projecto de diploma sobre a composição, competência e modo de funcionamento da Comissão das Comemorações respectivas".

Portanto, é esta a redacção, logo é aquela que é posta à votação.

Desculpe, Sr. Deputado Carlos César, julgo que pretende acrescentar mais alguma coisa.

**Deputado Carlos César (PS):** É para uma intervenção, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Deputado Carlos César (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Para que isto fique claro, começam a tornar-se relevantes as razões que nos levaram a apresentar esta Proposta, porque já se visa no horizonte do comportamento do PSD, qual o entendimento que possui destas coisas.

O PSD está aqui com uma necessidade tremenda de provar que de hoje em diante, o facto da Assembleia ter este tipo de patrocínio em relação a estas comemorações, fica a dever-se ao PSD. Porque, em vez de dizer que aprova que se delibere constituir uma Comissão Parlamentar Eventual, o PSD diz que delibera cometer à Comissão

Parlamentar de Política Geral e Assuntos Internacionais a mesma coisa do que está aqui.

Por isso, é preciso que se torne claro que são expedientes grosseiros e de entendimento grosseiro fácil. Mas, a diferença é apenas esta não há mais nenhuma diferença sobre isso.

O que se vota numa resolução é o seu texto, no que concerne às suas deliberações, as redacções finais são aprovadas nas comissões, há aqui um preâmbulo, esse preâmbulo não é destrutível no cerne e na sua estrutura por qualquer redacção final, a menos que ela seja ilegítima e não corresponda aos seus objectivos.

Portanto, o que acontece aqui é apenas isto - falando com muita simplicidade.

O PS propôs a criação de uma Comissão Parlamentar Eventual para que esta, reunindo os esforços de todos os partidos políticos aqui representados, pudesse apresentar um projecto de decreto ou de resolução, ver-se-á, destinado ao enquadramento dessas comemorações e à definição da constituição, competência e funcionamento da Comissão que promoverá as mesmas.

O PSD acha que não é preciso uma Comissão Eventual, basta utilizar uma das Comissões existentes na Assembleia - é só esta a diferença!

Portanto, não se simule com algum dramatismo a ideia de que o que está aqui em causa é repor a grande verdade dos factos sobre essas matérias.

O entendimento que sempre foi dado na Assembleia Legislativa Regional sobre essa matéria, é que quando a entidade proponente original aceita alterações que lhes são introduzidas, essa votação alternativa é sempre dispensável e é pura e simplesmente votada em bloco.

O que é que é votado em bloco?

Obviamente, o que é votado aqui, é uma Proposta de Resolução, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, na qual foram introduzidas alterações apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PSD - é tão só isto.

Daí que as coisas tenham que ser enquadradas deste modo para que não haja grandes ilusões sobre isso.

O Partido Socialista não tem ambições de ser proprietário das comemorações da Autonomia, tem apenas a ambição de que elas decorram com dignidade,

consensualidade e que permitam unir os açorianos e não dividi-los ou trespassá-los com diatribes de tipo partidário que não têm nada a ver com a comemoração digna desse evento.

**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Arruda.

**Deputado Manuel Arruda (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Gostaria de realçar que o Sr. Deputado Carlos César considera grosseiro o Grupo Parlamentar do PSD substituir uma Comissão Eventual por uma comissão...

**Deputado Carlos César (PS):** Não é isso!

**O Orador:** Então o que é?

*(Aparte inaudível do Deputado Carlos César)*

**O Orador:** É exactamente isso o que eu estou dizendo.

**Deputado Carlos César (PS):** Não, não é!

**O Orador:** Portanto, o PSD não considera grosseiro que se possa substituir uma Comissão Eventual, com todas as despesas que lhe estão inerentes, por uma Comissão Permanente desta Assembleia.

Por outro lado, o Grupo Parlamentar do PSD considera grosseiro que quando se está nas Comissões, não se ponha todos os assuntos que estão em discussão e depois se venha, posteriormente, para Plenário pôr essas mesmas questões.

Esta é a diferença entre o Grupo Parlamentar do PSD e Grupo Parlamentar do PS.

*(Risos da bancada do PSD)*

*(Apartes inaudíveis da bancada do PS)*

**Presidente:** O Sr. Deputado pretende usar a palavra com que finalidade?

**Deputado Carlos César (PS):** É para um protesto.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Deputado Carlos César (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não queria problemizar uma coisa que não tem razão de ser, mas o Sr. Deputado Manuel Arruda insiste em dizer coisas provavelmente para tentar trocar os papéis todos.

**Deputado Victor Evaristo (PSD):** Não está, não!

**O Orador:** Então, V. Ex.<sup>a</sup> acha inacreditável vir aqui colocar coisas que não se colocaram na Comissão?!

Mas V. Exas. é que estão a colocar!

V. Exas. na Comissão aprovaram isso por unanimidade sem qualquer alteração e vieram agora propor a alteração para a Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais!

Então V. Ex.<sup>a</sup> fale para si!

Era desnecessário fazer uma auto-crítica pública!

*(Pausa)*

**Presidente:** Parecendo não haver mais intervenções vamos votar, de acordo com o entendimento que se tem feito sobre esta matéria.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Resolução e com a redacção da proposta do Partido Social Democrata, mantêm-se como se encontram.

**Secretário:** A Proposta foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Passamos ao ponto n.º 10 da nossa ordem de trabalhos e que diz respeito a uma Proposta de Resolução apresentada pela Mesa com vista à "Aprovação do Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa Regional dos Açores para 1993".

Está aberta a discussão sobre esta Proposta de Resolução.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução, mantêm-se como se encontram.

**Secretário:** A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Srs. Deputados, nos termos regimentais, tenho que propor ao Plenário a Constituição da Comissão de Inquérito que foi requerida pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, pelo Sr. Deputado do PCP e pelo Sr. Deputado do CDS/PP.

A proposta que a Mesa faz, ouvida a conferência, é no sentido de que se constitua essa Comissão com 11 elementos, correspondendo 6 ao PSD, 3 ao Partido Socialista, 1 ao PCP e 1 ao CDS/PP.

Os Srs. Deputados que concordam com a constituição desta Comissão, mantêm-se por favor como se encontram.

**Secretário:** A Proposta foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Srs. Deputados, chegámos ao fim dos nossos trabalhos e, finalmente, a **Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores** propõe que a Assembleia declare findo o **Período Legislativo de Maio**.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução, mantêm-se por favor como se encontram.

**Secretário:** A Proposta foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Srs. Deputados, estão encerrados os nossos trabalhos por hoje.

Muito boa tarde e muito obrigado.

*(Eram 14:05 horas)*

*(Deputado que entrou durante a Sessão: **PSD** - António Silveira)*

---

## **DOCUMENTOS QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO**

**Cópia da carta dos Srs. Deputados do PSD à Assembleia da República, eleitos pelo Círculo Eleitoral dos Açores.**

"Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

Na Sessão Plenária de 26 de Maio de 1993, da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, o Senhor Deputado Martins Goulart proferiu declarações relativas à actividade parlamentar dos deputados do PSD/Açores na Assembleia da República. Essas declarações são ofensivas porque falsas e imbuídas de má fé. O relacionamento entre os deputados eleitos pelo círculo eleitoral dos Açores sempre foi cordato e respeitador da mútua legitimidade democrática emanada da nossa eleição pelo voto livre do povo dos Açores. Tal não impede, nem o eleitorado o compreenderia, que mantenhamos divergências ideológicas e políticas relativamente à condução das políticas nacional e regional, inseridos que estamos em duas bancadas partidárias com projectos políticos diferentes.

A actividade parlamentar dos deputados dos Açores tem-se pautado por um esforço permanente em gerar consensos e angariar apoios para a afirmação nacional do projecto autonómico no contexto da organização política do Estado Português.

Neste âmbito, as afirmações do Senhor Deputado Martins Goulart relativas a eventuais comportamentos dos deputados do PSD-Açores no desempenho do seu mandato carecem de fundamento e de credibilidade. Só as conseguimos compreender num quadro discursivo de auto-elogio despudorado e de vaidade desmedida, quiçá para mascarar a débil e periclitante liderança dum partido ainda não refeito da sua recente derrota eleitoral.

Com os melhores cumprimentos.

Palácio de S. Bento, 93-06-03.

**Os Deputados eleitos pelo Círculo Eleitoral dos Açores, *Belo Maciel, Manuel Azevedo e Ema Leite*".**

### **Proposta de Resolução**

Ao abrigo da alínea p), do n.º 1, do artigo 32.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, a Mesa da Assembleia Legislativa Regional resolveu

apresentar ao Plenário da Assembleia Legislativa Regional para aprovação a Conta de Gerência da Assembleia Legislativa Regional dos Açores referente ao ano de 1992.

Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 2 de Junho de 1993.

**O Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, *Alberto Romão Madruga da Costa.***

---

**A Redactora de 2.<sup>a</sup> Classe: *Ana Paula Garcia de Lemos e Nazaré***